



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

LEI Nº. 529/2022

SÚMULA: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária do Município de Ibema para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

CAPÍTULO I **Das Diretrizes Gerais**

Art. 1º. Fica estabelecido, nos termos desta Lei, as diretrizes gerais e as específicas para a elaboração e execução da lei orçamentária do Município de Ibema para o exercício financeiro de 2023, de conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual no que couber, na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

CAPÍTULO II **Da Estrutura das Diretrizes Orçamentárias**

Art. 2º. As diretrizes orçamentárias compreendem a seguinte estrutura:

- I -** Das Diretrizes Gerais;
- II -** Da Estrutura das Diretrizes Orçamentárias;
- III -** Das Receitas;
- IV -** Das Despesas;
- V -** Das Despesas com Pessoal;
- VI -** Da Gestão Patrimonial;
- VII -** Das Prioridades e Metas da Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

Pública Municipal;

VIII - Das Metas Fiscais;

IX - Dos Riscos Fiscais;

X - Do Orçamento da Administração Direta;

XI - Dos Fundos Especiais

XII - Das Disposições Gerais e Finais.

Art. 3º. Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos previstos no plano plurianual;

II - atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação governamental;

III - projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governamental; e

IV - operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações governamental, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em subtítulos, unicamente para especificar em sua ação governamental, as metas a que se propõe atingir durante a sua execução.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

§ 3º - Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 4º - As categorias de programação de que trata esta Lei, serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária, por programas, atividades, projetos ou operações especiais, e respectivos subtítulos com indicação de suas ações e/ou metas físicas.

Art. 4º. A proposta orçamentária discriminará a despesa por órgão, unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza da despesa, das modalidades de aplicação e do elemento de despesa.

§ 1º - As categorias econômicas estão assim detalhadas:

I - Despesas Correntes; e

II - Despesas de Capital.

§ 2º - Nos grupos de natureza da despesa será observado o seguinte detalhamento:

I - pessoal e encargos sociais;

II - juros e encargos da dívida;

III - outras despesas correntes;

IV - investimentos;

V - inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou ao aumento de capital de empresas;
e

VI - amortização da dívida.

§ 3º - Na especificação das modalidades de aplicação será observado, no mínimo, o seguinte detalhamento:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

Lucrativos;

I - Transferências a Instituições Privadas sem Fins

Multigovernamentais; e

II - Transferências a Instituições

III - Aplicações Diretas.

§ 4º - Os elementos de despesas, menor nível da classificação, deverão obedecer às codificações, títulos e especificações constantes do plano de conta estabelecido e atualizado pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN:

Art. 5º. A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:

I - os poderes e órgãos que integrarão a proposta orçamentária, de forma atender os princípios da unidade e universalidade;

II - a origem das fontes de recursos que financiará o orçamento;

III - a demonstração da distribuição despesa aos órgãos e unidades que compõe a proposta orçamentária;

IV - a demonstração da previsão da despesa por função de governo;

V - a demonstração da previsão da despesa por categoria econômica e por natureza;

VI - a demonstração da previsão de aplicação de impostos e despesa na manutenção e desenvolvimento do Ensino, conforme Artigo 212 da Constituição Federal;

VII - a demonstração da previsão dos recursos vinculados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de conformidade com a Emenda Constitucional nº. 108, de 26 de agosto de 2020;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

VIII - a demonstração da previsão de aplicação de recursos na saúde pública, conforme o disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000;

IX - a demonstração da previsão de gasto com pessoal conforme disposto nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar n.º 101/2000;

X - a demonstração do orçamento de capital de forma demonstrar a regra ouro, conforme artigo 12, § 2º da Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 6º. A proposta orçamentária do Município, consolidando todos os seus poderes e órgãos, incluindo o orçamento fiscal e da seguridade social, compor-se-á de:

I - Mensagem;

II - Projeto de lei orçamentária;

III - Tabelas explicativas da receita e despesas;

IV - Sumário geral da receita por fontes e das despesas por funções de governo;

V - Quadro demonstrativo da receita e despesa, por categorias econômicas;

VI - Legislação da Receita;

VII - Anexo demonstrativo da compatibilidade da programação do orçamento com os objetivos e metas constantes do Anexo de Metas Fiscais da LDO;

VIII - Quadros das dotações por órgãos do governo e da administração, na forma dos anexos 6 a 9 da Lei 4.320/64;

IX - Plano de aplicação dos fundos especiais;

X - Descrição sucinta da competência de cada unidade administrativa e respectiva legislação pertinente.

Art. 7º. O Orçamento Geral do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

abrangerá:

I - Administração Direta

a) Poder Legislativo

b) Poder Executivo:

- 1** - Unidades da Administração direta,
- 2** - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente,
- 3** - Fundo Municipal de Saúde,
- 4** - Fundo Municipal de Assistência Social,
- 5** - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Parágrafo único – A estrutura do orçamento anual obedecerá a estrutura organizacional vigente à época de seu encaminhamento, adequando as alterações previstas para o próximo exercício.

Art. 8º. Na elaboração da proposta orçamentária, as receitas e despesas serão orçadas segundo as disposições desta Lei, podendo ainda ser corrigidas, se necessário, durante a execução orçamentária, através de ato próprio do Poder Executivo, até o limite mensal da inflação verificada no período compreendido entre o mês seguinte de sua elaboração até o mês de novembro de 2023.

Art. 9º. O Poder Executivo explicitará no Projeto de Lei da proposta, o índice de inflação que poderá corrigir a previsão orçamentária.

CAPÍTULO III
Das Receitas

Art. 10. Na estimativa das receitas observará as normas técnicas e legais, considerará os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de outro fator relevante e será acompanhada de demonstrativos de sua evolução nos exercícios de 2020 e 2021, da previsão do exercício de 2022 e da projeção para os exercícios de 2023, 2024 e 2025, e da metodologia



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

de cálculo e premissas utilizadas.

Parágrafo Único - A concessão de benefícios fiscais de caráter geral será considerada na previsão da receita orçamentária de forma assegurar o cumprimento das metas fiscais previstas para o exercício.

Art. 11. A estimativa da renúncia de receita prevista no Anexo de Metas Fiscais deverá ser demonstrada através de anexo próprio, o seguinte:

I - A margem para concessão de renúncia de receita para os exercícios de 2023, 2024 e 2025;

II - O setor, programa e beneficiário da renúncia de receita;

III - A indicação dos tributos e contribuições que compõe a renúncia de receita;

IV - A forma de compensação da renúncia de receita.

Art. 12. No projeto de lei orçamentária, o montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior aos das despesas de capital.

Art. 13. O Poder Executivo aperfeiçoara a aplicação da legislação tributária, objetivando promover a justiça fiscal do Município e assegurar o cumprimento das metas fiscais.

CAPÍTULO IV **Das Despesas**

Art. 14. A previsão da despesa será orçada segundo os preços e custos correntes, vigentes durante a sua elaboração, e seja compatível com as prioridades e metas previstas na presente Lei, em especial o estabelecido no Anexo das Metas Fiscais.

Art. 15. Os critérios para distribuição dos recursos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

para os órgãos e os poderes do município obedecerão prioritariamente às despesas com pessoal e seus encargos sociais, serviços da dívida, outras despesas de custeio administrativo operacional e precatório judiciais, após poderão ser programados recursos ordinários para atender despesas de capital.

Parágrafo único – A previsão orçamentária não conterá dotação destinada a investimentos em obras novas não incluídas no PPA – Plano Plurianual, excluídas as obras de conservação e adaptação de bens imóveis pertencentes ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 16. A proposta orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, no valor não inferior ao percentual de 0,5% (meio por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício, destinada ao atendimento de riscos fiscais como Despesas Judiciais Extraordinárias e outros passivos contingentes.

Art. 17. Durante a execução orçamentária os atos que resultarem na criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa não prevista no orçamento exigir-se-á o seguinte:

I – estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário nos exercícios de 2023, 2024 e 2025 e das premissas e metodologia de cálculo utilizado;

II – Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, tenha compatibilidade com o plano plurianual e com esta Lei.

Art. 18. As despesas correntes derivadas de leis ou atos administrativos, que fixem para o Município a obrigação legal de sua execução, por um período superior a dois exercícios, deverão estar instruídas das exigências estabelecida no Inciso I do Artigo anterior, pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa e acompanhada de comprovação de que não afetará as metas de resultados fiscais.

§ 1º. Será considerado aumento de despesa a prorrogação daquela criada por prazo determinado, que ultrapasse um período superior a dois exercícios.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

§ 2º. Entendem-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, do Artigo 16 da Lei Complementar n.º 101, de 2000, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 1993.

Art. 19. A Administração Direta do Município é autorizada a promover as alterações e adequações de suas estruturas administrativas, com objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia nas ações institucionais e na prestação de serviços públicos, desde que observado o que dispõe o Artigo 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e com autorização do Legislativo Municipal.

CAPÍTULO V **Da Despesa Com Pessoal**

Art. 20. A Administração Direta obedecerá rigorosamente aos limites estabelecidos para as despesas com pessoal, e as seguintes condições:

I – Caso a despesa com pessoal ultrapasse o limite prudencial, ou seja, o percentual de 95% (noventa e cinco por cento) do limite correspondente a cada Poder, até que comprove o retorno nos relatórios fiscais do quadrimestre seguinte, ficam proibidos os seguintes atos:

- a) - conceder qualquer tipo de vantagens que aumente a despesa;
- b) - conceder gratificação a qualquer título;
- c) - Aumento salarial, salvo se em decorrência de sentença judicial, de lei ou contrato, ressalvada a revisão geral anual;
- d) - Criar cargo, emprego ou função;
- e) - Alterar estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- f) - Preencher cargo público;
- g) - Admitir ou contratar pessoal a qualquer título,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

ressalvada para repor servidores que se aposentarem ou falecerem das áreas de educação, saúde e de utilidade pública;

h) - Contratar horas extras;

i) - Conceder promoções e os avanços previstos no plano de carreira.

II - Se a despesa total com pessoal de cada Poder ou órgão ultrapassar os limites máximos definidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, sem prejuízo das medidas previstas no Inciso I deste artigo, o excedente terá que ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as seguintes providências:

a) - redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e função de confiança;

b) - exoneração dos servidores não estáveis;

c) - perda de cargo de servidor estável, nos termos e condições estabelecidas na Constituição Federal.

Art. 21. Os Poderes Legislativo e Executivo poderão conceder vantagens ou aumento de remuneração, a criação de cargos e funções ou alteração de estrutura de carreira, a admissão de pessoal a qualquer título, condicionado as seguintes exigências:

I - comprovação de que a despesa com pessoal não esteja extrapolando limite de alerta, ou seja, o percentual de 90% (noventa por cento) dos limites para cada poder, estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal;

II - Declaração expressa do ordenador de despesa de cada poder, que a projeção da despesa ao longo dos 12(doze) meses não ultrapassará percentual de que trata o inciso anterior.

III - Demonstrativo da estimativa do impacto na previsão orçamentária nos exercícios de 2023, 2024 e 2025, e a origem dos recursos para o custeio da despesa.

IV - se houver prévia dotação suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela





PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

decorrentes, e,

V – lei específica de iniciativa de cada poder;

Parágrafo Único - Exclui-se das exigências estabelecidas neste artigo, a despesa obrigatória de caráter continuado decorrente da revisão geral dos servidores, prevista no Artigo 37, X, da Constituição Federal, que tem por finalidade a recomposição do poder aquisitivo dos vencimentos defasados em razão da inflação, nos termos do Artigo 17, § 6º da Lei de Responsabilidade Fiscal, cuja autorização será estabelecida em lei específica.

Art. 22. Os Poderes Legislativo e Executivo, são autorizados a promover as alterações e adequações na legislação de pessoal e nas estruturas dos quadros de pessoal, com objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia nas ações institucionais e na prestação de serviços públicos, desde que observado o que dispõe o Artigo 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e com autorização do Legislativo Municipal.

CAPÍTULO VI **Da Gestão Patrimonial**

Art. 23. As disponibilidades de caixa do Município, incluindo a administração direta e indireta, serão obrigatoriamente depositadas em instituições financeiras oficiais.

Art. 24. O produto de alienação de bens e direitos que integram o Patrimônio Municipal deverá ser aplicado obrigatoriamente em despesas de capital, de forma a preservar o Patrimônio Público.

Art. 25. Em atendimento ao Parágrafo Único do Artigo 45 da Lei Complementar n.º 101/2000, os projetos em andamento por ocasião do encaminhamento desta LDO estão especificados no Relatório contido no Anexo IV desta Lei.

CAPÍTULO VII **Das Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal**





PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

Art. 26. Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2023 são as especificadas no Anexo IV que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

CAPÍTULO VIII **Das Metas Fiscais**

Art. 27. Nos termos dos §§ 1º e 2º do Artigo 4º da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, fica estabelecido no Anexo III da presente, relativo a Metas Fiscais, que compreenderá:

I – Demonstrativo I – Metas Anuais;

II – Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

III – Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

IV - Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;

V - Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

VI - Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;

VII - Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

VIII - Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

§ 1º - Os valores das metas fiscais devem ser vistos como indicativo e, para tanto, ficam admitidas variações de forma a acomodar a trajetória que as determine até o envio do projeto de lei orçamentária de 2023 ao Legislativo Municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

§ 2º - Após a aprovação legislativa da previsão orçamentária, o Anexo III que trata das metas fiscais poderá ser reformulado, mediante lei, objetivando adequar as alterações advindas de mudanças na legislação tributária, financeira e orçamentária que venham ser promovidas pelo Governo Federal no decorrer do exercício, ou resultantes do comportamento da economia nacional, sem prejuízo das metas estabelecidas.

Art. 28. O Poder Executivo demonstrará, em audiência pública perante a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento do Poder Legislativo Municipal, até o final dos meses de maio e setembro de 2023 e no mês de fevereiro de 2024, a avaliação em relatórios quadrimestrais das metas fiscais estabelecidas e executadas.

Art. 29. Se verificado ao final do bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, os Poderes Legislativo e Executivo promoverão por ato próprio e nos montantes estabelecidos em Decreto do Executivo, a limitação de empenhos e movimentação financeira segundo os seguintes critérios:

I – redução na mesma proporção entre o previsto e a expectativa de receita, nas despesas e transferências, excluídas:

- a)** as de pessoal e seus encargos patronais;
- b)** ao pagamento dos serviços da dívida;
- c)** as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município (Saúde, Educação, assistência social, precatórios e serviços de utilidade pública);
- d)** as decorrentes de convênios, acordo e ajustes firmados com o Governo Federal e Estadual;
- e)** das obras em andamento.

II – vedação de empenhos que se destinem a:

- a)** início de obras e instalações, inclusive as destinadas à conservação e adaptação de bens imóveis;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

b) aquisição de bens imóveis por compra, desapropriação ou doação;

c) aquisição de equipamentos e material permanente, exceto destinado às atividades que constituem obrigações constitucionais;

d) abertura de créditos especiais que envolvam recursos próprios;

e) demais despesas que poderão ser evitadas que não venham causar implicações de ordem legal.

§ 1º. As hipóteses indicadas nas alíneas "a" e "d" do inciso II deste artigo são meramente indicativas, cabendo ao ordenador da despesa decidir sobre aquelas cuja vedação cause menos impacto à população e ao funcionamento de atividades e projetos em execução.

§ 2º. No caso de restabelecimento da receita prevista ou do cumprimento das metas fiscais, a execução retornará à normalidade.

CAPÍTULO IX **Dos Riscos Fiscais**

Art. 30. As possíveis despesas de contingências e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo II que trata dos Riscos Fiscais, em cumprimento ao § 3º do Artigo 4º da Lei Complementar n.º 101, de 2000.

CAPÍTULO X **Do Orçamento da Administração Direta**

Art. 31. O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município, procederá à seleção das prioridades e metas estabelecidas nesta Lei, a serem incluídas no Projeto de Lei do Orçamento Anual, podendo, se necessário, incluir programas não previstos, desde que financiados com recursos de outras esferas de governo e entidades internas e externas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

Art. 32. O total da despesa da Câmara Municipal não poderá ultrapassar os limites do Artigo 29-A, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 58.

Parágrafo único – Os repasses do Poder Executivo à Câmara Municipal, para as despesas com pessoal e subsídio dos Vereadores, serão em consonância com os dispositivos da Lei Complementar n.º 101 e da Emenda Constitucional n.º 58.

Art. 33. O Município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos conforme dispõe o Artigo 212 da Constituição Federal, na manutenção e desenvolvimento do ensino, devendo:

I – Aplicar no mínimo 70% (sessenta por cento) dos recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, na remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício de suas atividades na educação básica, conforme estabelece a Emenda Constitucional n.º 108/2020;

Art. 34. Nas ações e serviços públicos de saúde, o Município aplicará no mínimo o percentual de 15% (quinze por cento) da receita resultante de impostos, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 29, de 13 de setembro de 2000, em conformidade com as orientações aprovada pela Resolução n.º 322, de 08 de maio de 2003, do Conselho Nacional de Saúde.

§ 1º - Os recursos transferidos pelo Ministério da Saúde para o custeio do Sistema Único de Saúde - SUS, para o desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde não integram o cálculo de que trata este artigo.

§ 2º - As ações estratégicas de saúde integrantes do Sistema Único de Saúde - SUS, financiados com recursos do Ministério da Saúde, compreendidos o PSF - Programa Saúde da Família e outros que venham a ser criados pelo Ministério da Saúde, poderão ser executados através de entidade jurídica de direito privado sem fins lucrativos e qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, nos termos e condições estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.790, de 23 de março de 1999.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

Art. 35. A contratação de serviços de consultoria tem por finalidade a execução de atividades que não possam ser desempenhadas por servidores dos Poderes Legislativo e Executivo, ou para desempenho técnico de serviços necessários ao cumprimento de exigências legais que requerem certo grau de complexidade, publicando-se no órgão oficial do Município o extrato do contrato, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666 e suas alterações posteriores.

Art. 36. O disposto no § 1º do Art. 18 da Lei Complementar n.º 101, de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo Único – Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do *caput*, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I – sejam acessórios, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal dos órgãos da administração direta, na forma da legislação pertinente;

II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal da administração direta, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta total ou parcialmente;

III – não caracterizem relação direta de emprego.

Art. 37. O Poder Executivo é autorizado a celebrar convênios, acordos, ajustes ou congêneres, conforme legislação pertinente, objetivando contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, desde que haja interesse do Município ou alguma forma de ressarcimento.

Art. 38. O Executivo Municipal poderá firmar termo de convênio com entidades que realizem ações, projetos e programas em parceria com o Município, mediante concessão de recursos financeiros a título de subvenções sociais, que atuam nas áreas de educação, saúde e assistência social, para atendimento de despesas de custeio, conforme disposto no § 3º do artigo 12 e nos artigos 16 e 17 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, que atendam as seguintes exigências:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

I – sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita e continuada;

II – possuam título de utilidade pública;

III – sejam cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social;

IV – atendam as exigências contidas em regulamento especial.

Art. 39. A transferência de recursos financeiros às entidades de caráter beneficentes, educacionais, comunitárias, assistenciais, culturais, esportivas, turísticas e associativas, a título de contribuição ou auxílio, inclusive de repasse financeiro a título de anuidade, deverá cumprir com as seguintes exigências:

I – Tenham diretoria eleita e com plenos direitos estatutários;

II – possuam título de utilidade pública;

III – não tenha finalidade lucrativa;

IV – atendam as exigências contidas em regulamento especial.

Parágrafo Único - Para o cumprimento do disposto no caput deste artigo e no artigo anterior, a concessão de recursos financeiros deverá ser autorizada por lei específica, bem como estar prevista dotação no orçamento anual ou através de créditos adicionais.

Art. 40. As autorizações para abertura de créditos suplementares na lei orçamentária anual serão estabelecidas em limites, podendo ser em percentuais ou em valores para cada poder, nos termos do art. 165, § 8º, da Constituição Federal, compreendendo o reforço de dotação, a criação de fontes de recursos, o remanejamento, transposição ou transferência de dotação de uns para outros órgãos, entre unidades orçamentárias, fundos ou categorias econômicas da despesa, respeitada a vinculação das fontes de recursos dentro das respectivas áreas de atuação.

Art. 41. A Assessoria Jurídica do Município encaminhará a Secretaria de Finanças, até 30 de julho do corrente ano, a

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR

Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Gestão 2021/2024





PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

relação dos débitos decorrentes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2023, devidamente atualizados, conforme determinado pelo art. 100, § 1º, da Constituição Federal, especificando:

originária;

I - número e data do ajuizamento da ação

II - número do precatório;

III - tipo da causa julgada;

IV - data da autuação do precatório;

V - nome do beneficiário;

VI - valor do precatório a ser pago;

VII - data do trânsito em julgado; e

VIII - número da vara ou comarca de origem.

CAPÍTULO XI **Dos Fundos Especiais**

Art. 42. Os Fundos Municipais de que trata os itens 2 a 4 da alínea "b" do inciso I do Artigo 7º desta Lei, terão contabilidade centralizada na Contabilidade do Executivo Municipal e integrará a proposta orçamentária da Administração Direta, em nível de unidade orçamentária, e conterá plano de aplicação que explicitará:

I - As fontes dos recursos financeiros classificados nas categorias econômicas: Receitas Correntes e Receita de Capital;

II - As aplicações, onde serão discriminadas:

a) os projetos e atividades que serão desenvolvidas através do Fundo;

b) os recursos destinados ao cumprimento das metas, das ações, classificadas sob as Categorias Econômicas: Despesas Correntes e Despesas de Capital;

III - Movimentação bancária em conta especial e vinculada ao respectivo Fundo e devidamente separada das demais contas mantidas pelo Executivo Municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

CAPÍTULO XII
Das Disposições Gerais e Finais

Art. 43. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária-financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do *caput* deste artigo.

Art. 44. A proposta orçamentária do Poder Legislativo será elaborada pela Câmara Municipal e encaminhada ao Executivo Municipal até a data de 15 de agosto de 2022, para compor o Projeto de Lei do Orçamento Geral do Município, nos termos da legislação pertinente e no limite estabelecido pela Emenda Constitucional n.º 25, de 14 de fevereiro de 2000.

Art. 45. A proposta do Orçamento Geral do Município será encaminhada pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo até a data de 30 de setembro de 2022, para ser apreciada e deliberada nos termos da legislação em vigor, devendo ser devolvida para sanção até 15 de dezembro de 2022.

Parágrafo Único - As emendas ao projeto de lei do orçamento somente podem ser aprovadas caso;

I - sejam compatíveis com o Plano Plurianual e com as disposições desta lei, inclusive com o Anexo de Metas Fiscais;

II - estejam em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial a capacidade orçamentária e financeira do Município;

III - sejam relacionadas com a correção de erros ou omissões.

Art. 46. Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Executivo tomará as seguintes providências:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

I - Estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do Artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal;

II - Desdobrará em metas bimestrais de arrecadação as receitas previstas no orçamento anual, e demais exigências estabelecidas no Artigo 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

III - Determinará o desdobramento da Despesa Orçamentária, de forma estabelecer o QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária.

Art. 47. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 01 de junho de 2022.

VIVIANE COMIRAN
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	
1 - MUNICÍPIO DE IBEMA				
4.1.1.1.3.03.1.1.02.03.00	I.R.R.F. - Trabalho - Poder Legislativo - Saúde	7.050,00	7.350,00	7.725,00
4.1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Ren	42.000,00	44.000,00	46.000,00
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rei	42.000,00	44.000,00	46.000,00
4.1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Ri	42.000,00	44.000,00	46.000,00
4.1.1.1.3.03.4.1.01.01.00	I.R.R.F. - Outros Rendimentos - Poder Executivo - F	25.200,00	26.400,00	27.600,00
4.1.1.1.3.03.4.1.01.02.00	I.R.R.F. - Outros Rendimentos - Poder Executivo - E	10.500,00	11.000,00	11.500,00
4.1.1.1.3.03.4.1.01.03.00	I.R.R.F. - Outros Rendimentos - Poder Executivo - E	6.300,00	6.600,00	6.900,00
4.1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias	951.500,00	998.500,00	1.046.500,00
4.1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	951.500,00	998.500,00	1.046.500,00
4.1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	951.500,00	998.500,00	1.046.500,00
4.1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQI	945.000,00	992.000,00	1.040.000,00
4.1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	I.S.S.Q.N. - Recursos Livres	567.000,00	595.200,00	624.000,00
4.1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	I.S.S.Q.N. - Educação	236.250,00	248.000,00	260.000,00
4.1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	I.S.S.Q.N. - Saúde	141.750,00	148.800,00	156.000,00
4.1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQI	2.500,00	2.500,00	2.500,00
4.1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	I.S.S.Q.N. - Recursos Livres	1.500,00	1.500,00	1.500,00
4.1.1.1.4.51.1.2.02.00.00	I.S.S.Q.N. - Educação	625,00	625,00	625,00
4.1.1.1.4.51.1.2.03.00.00	I.S.S.Q.N. - Saúde	375,00	375,00	375,00
4.1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQI	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	I.S.S.Q.N. - Recursos Livres	1.200,00	1.200,00	1.200,00
4.1.1.1.4.51.1.3.02.00.00	I.S.S.Q.N. - Educação	500,00	500,00	500,00
4.1.1.1.4.51.1.3.03.00.00	I.S.S.Q.N. - Saúde	300,00	300,00	300,00
4.1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQI	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	I.S.S.Q.N. - Recursos Livres	1.200,00	1.200,00	1.200,00
4.1.1.1.4.51.1.4.02.00.00	I.S.S.Q.N. - Educação	500,00	500,00	500,00
4.1.1.1.4.51.1.4.03.00.00	I.S.S.Q.N. - Saúde	300,00	300,00	300,00
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	542.200,00	564.700,00	587.200,00
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	62.400,00	64.900,00	67.400,00
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	62.400,00	64.900,00	67.400,00
4.1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	52.500,00	55.000,00	57.500,00
4.1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e	500,00	500,00	500,00
4.1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida At	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida At	4.400,00	4.400,00	4.400,00
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços	479.800,00	499.800,00	519.800,00
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	479.800,00	499.800,00	519.800,00
4.1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	399.800,00	419.800,00	439.800,00
4.1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida A	60.000,00	60.000,00	60.000,00

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR
Fone: (45) 3238-1347 - E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	
1 - MUNICÍPIO DE IBEMA				
4.1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida A	15.000,00	15.000,00	15.000,00
4.1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	21.500,00	21.500,00	21.500,00
4.1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	21.500,00	21.500,00	21.500,00
4.1.1.3.1.53.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Cx	21.500,00	21.500,00	21.500,00
4.1.1.3.1.53.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	15.000,00	15.000,00	15.000,00
4.1.1.3.1.53.0.2.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	500,00	500,00	500,00
4.1.1.3.1.53.0.3.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.1.3.1.53.0.4.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	419.950,00	439.950,00	459.950,00
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públ	419.950,00	439.950,00	459.950,00
4.1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pút	419.950,00	439.950,00	459.950,00
4.1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pi	419.950,00	439.950,00	459.950,00
4.1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	399.000,00	419.000,00	439.000,00
4.1.2.4.1.50.0.2.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	500,00	500,00	500,00
4.1.2.4.1.50.0.3.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.1.2.4.1.50.0.4.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	450,00	450,00	450,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	29.350,00	29.350,00	29.350,00
4.1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	15.000,00	15.000,00	15.000,00
4.1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	15.000,00	15.000,00	15.000,00
4.1.3.1.1.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direit	15.000,00	15.000,00	15.000,00
4.1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Dir	15.000,00	15.000,00	15.000,00
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	14.350,00	14.350,00	14.350,00
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	14.350,00	14.350,00	14.350,00
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	14.350,00	14.350,00	14.350,00
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	14.350,00	14.350,00	14.350,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Ni	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vi	9.350,00	9.350,00	9.350,00
4.1.3.2.1.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos \	2.800,00	2.800,00	2.800,00
4.1.3.2.1.01.0.1.02.01.01	R.D.B. - Fundeb 60%	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.02.01.02	R.D.B. - Educação 5%	100,00	100,00	100,00
4.1.3.2.1.01.0.1.02.01.03	R.D.B. - Educação 25%	200,00	200,00	200,00
4.1.3.2.1.01.0.1.02.01.04	R.D.B. - Alienação de Ativos da Educação	100,00	100,00	100,00
4.1.3.2.1.01.0.1.02.01.05	R.D.B. - Salário-Educação	100,00	100,00	100,00
4.1.3.2.1.01.0.1.02.01.06	R.D.B. - FNDE/PNAE	100,00	100,00	100,00
4.1.3.2.1.01.0.1.02.01.07	R.D.B. - FNDE/PNAE	100,00	100,00	100,00
4.1.3.2.1.01.0.1.02.01.08	R.D.B. - SEED/PETE	100,00	100,00	100,00
4.1.3.2.1.01.0.1.02.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos \	5.400,00	5.400,00	5.400,00
4.1.3.2.1.01.0.1.02.02.01	R.D.B. - Saúde 15%	200,00	200,00	200,00

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	
1 - MUNICÍPIO DE IBEMA				
4.1.3.2.1.01.0.1.02.02.02	R.D.B. - Serviços Prestados SUS	100,00	100,00	100,00
4.1.3.2.1.01.0.1.02.02.03	R.D.B. - Bloco de Custeio ASPS	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.02.02.04	R.D.B. - Bloco de Custeio ASPS - Estadual	100,00	100,00	100,00
4.1.3.2.1.01.0.1.02.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos \	600,00	600,00	600,00
4.1.3.2.1.01.0.1.02.03.01	R.D.B. - FNAS - Bloco da Proteção Social Básica	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.1.01.0.1.02.03.02	R.D.B. - FNAS - Bloco da Gestão do Programa Bo	50,00	50,00	50,00
4.1.3.2.1.01.0.1.02.03.03	R.D.B. - FNAS - Bloco de Proteção Social Especia	50,00	50,00	50,00
4.1.3.2.1.01.0.1.02.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos \	550,00	550,00	550,00
4.1.3.2.1.01.0.1.02.04.01	R.D.B. - Receita de Alienação de Ativos	100,00	100,00	100,00
4.1.3.2.1.01.0.1.02.04.02	R.D.B. - Royalties	50,00	50,00	50,00
4.1.3.2.1.01.0.1.02.04.03	R.D.B. - Iluminação Pública	50,00	50,00	50,00
4.1.3.2.1.01.0.1.02.04.04	R.D.B. - Taxas de Poder de Polícia	100,00	100,00	100,00
4.1.3.2.1.01.0.1.02.04.05	R.D.B. - Taxas de Prestação de Serviços	200,00	200,00	200,00
4.1.3.2.1.01.0.1.02.04.06	R.D.B. - CIDE	50,00	50,00	50,00
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	169.900,00	169.900,00	169.900,00
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Princip	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.1.6.1.1.01.0.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.6.1.1.01.0.3.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida	7.000,00	7.000,00	7.000,00
4.1.6.1.1.01.0.4.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.6.3.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	149.900,00	149.900,00	149.900,00
4.1.6.3.1.00.0.0.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	149.900,00	149.900,00	149.900,00
4.1.6.3.1.50.0.0.00.00.00	Serviços Hospitalares	149.900,00	149.900,00	149.900,00
4.1.6.3.1.50.0.1.00.00.00	Serviços Hospitalares - Principal	149.900,00	149.900,00	149.900,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	25.547.800,00	26.769.300,00	28.054.300,00
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	15.553.550,00	16.295.550,00	17.075.550,00
4.1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita de	13.995.000,00	14.695.000,00	15.425.000,00
4.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FI	13.800.000,00	14.490.000,00	15.210.000,00
4.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - (12.790.000,00	13.430.000,00	14.100.000,00
4.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	12.790.000,00	13.430.000,00	14.100.000,00
4.1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte do F.P.M. - Cota Mensal - Recursos Livres	7.674.000,00	8.058.000,00	8.460.000,00
4.1.7.1.1.51.1.1.02.00.00	Cota-Parte do F.P.M. - Cota Mensal - Educação	3.197.500,00	3.357.500,00	3.525.000,00
4.1.7.1.1.51.1.1.03.00.00	Cota-Parte do F.P.M. - Cota Mensal - Saúde	1.918.500,00	2.014.500,00	2.115.000,00
4.1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1'	505.000,00	530.000,00	555.000,00
4.1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - '	505.000,00	530.000,00	555.000,00
4.1.7.1.1.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota Dezembro - Recursos	378.750,00	397.500,00	416.250,00

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024





PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	
1 - MUNICÍPIO DE IBEMA				
4.1.7.1.1.51.2.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota Dezembro - Educação	126.250,00	132.500,00	138.750,00
4.1.7.1.1.51.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	505.000,00	530.000,00	555.000,00
4.1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	505.000,00	530.000,00	555.000,00
4.1.7.1.1.51.3.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota Julho - Recursos Livre	378.750,00	397.500,00	416.250,00
4.1.7.1.1.51.3.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota Julho - Educação	126.250,00	132.500,00	138.750,00
4.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial R	195.000,00	205.000,00	215.000,00
4.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	195.000,00	205.000,00	215.000,00
4.1.7.1.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do I.T.R - Recursos Livres	117.000,00	123.000,00	129.000,00
4.1.7.1.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte do I.T.R - Educação	48.750,00	51.250,00	53.750,00
4.1.7.1.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte do I.T.R - Saúde	29.250,00	30.750,00	32.250,00
4.1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Expl	148.950,00	148.950,00	148.950,00
4.1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção c	148.950,00	148.950,00	148.950,00
4.1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	148.950,00	148.950,00	148.950,00
4.1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Pri	148.950,00	148.950,00	148.950,00
4.1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -	847.000,00	876.000,00	908.000,00
4.1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	847.000,00	876.000,00	908.000,00
4.1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	822.000,00	851.000,00	883.000,00
4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	822.000,00	851.000,00	883.000,00
4.1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada	420.000,00	440.000,00	460.000,00
4.1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	42.000,00	44.000,00	46.000,00
4.1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	Incentivo para Ações Estratégicas - Equipes de Saúd	30.000,00	30.000,00	30.000,00
4.1.7.1.3.50.1.1.04.00.00	Incentivo para Ações Estratégicas - LRPD	90.000,00	90.000,00	90.000,00
4.1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	Agente Comunitário de Saúde	168.000,00	175.000,00	185.000,00
4.1.7.1.3.50.1.1.06.00.00	Programa de Informatização da APS	72.000,00	72.000,00	72.000,00
4.1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	25.000,00	25.000,00	25.000,00
4.1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	25.000,00	25.000,00	25.000,00
4.1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Incentivo Fin p/Exec de Ações de Vigilância Sanitária	12.000,00	12.000,00	12.000,00
4.1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	Incentivo Fin p/Exec de Ações de Vigilância em Saú	13.000,00	13.000,00	13.000,00
4.1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desen	394.700,00	410.700,00	426.700,00
4.1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	284.900,00	299.900,00	314.900,00
4.1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	284.900,00	299.900,00	314.900,00
4.1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alim	84.900,00	84.900,00	84.900,00
4.1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Al	84.900,00	84.900,00	84.900,00
4.1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoi	24.900,00	25.900,00	26.900,00
4.1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Aq	24.900,00	25.900,00	26.900,00
4.1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistê	118.900,00	118.900,00	118.900,00
4.1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assis	118.900,00	118.900,00	118.900,00
4.1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As:	118.900,00	118.900,00	118.900,00

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Gestão 2021/2024





PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	
1 - MUNICÍPIO DE IBEMA				
4.1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	BPSB - Componente - Piso Básico Fixo	55.000,00	55.000,00	55.000,00
4.1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	BPSB - Componente - Serviço de Convivência e Fort	24.000,00	24.000,00	24.000,00
4.1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	BGPBFCU - Índice de Gestão Descentralizada - IGDI	29.950,00	29.950,00	29.950,00
4.1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	BPSEMC - Componente - Piso de Transição de Médi	9.950,00	9.950,00	9.950,00
4.1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidad	5.000,00	0,00	0,00
4.1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas	5.000,00	0,00	0,00
4.1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de St	5.000,00	0,00	0,00
4.1.7.1.7.99.0.1.01.00.00	Convênio Itaipu nº 4500060923 - Manejo Integrado d	5.000,00	0,00	0,00
4.1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Ei	44.000,00	46.000,00	48.000,00
4.1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complemen	44.000,00	46.000,00	48.000,00
4.1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complem	44.000,00	46.000,00	48.000,00
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas I	6.016.250,00	6.305.750,00	6.610.750,00
4.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	5.875.450,00	6.164.950,00	6.469.950,00
4.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	4.920.000,00	5.165.000,00	5.420.000,00
4.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.920.000,00	5.165.000,00	5.420.000,00
4.1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Recursos Livres	2.952.000,00	3.099.000,00	3.252.000,00
4.1.7.2.1.50.0.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Educação	1.230.000,00	1.291.250,00	1.355.000,00
4.1.7.2.1.50.0.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Saúde	738.000,00	774.750,00	813.000,00
4.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	850.500,00	890.000,00	935.000,00
4.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	850.500,00	890.000,00	935.000,00
4.1.7.2.1.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Recursos Livres	510.300,00	534.000,00	561.000,00
4.1.7.2.1.51.0.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Educação	212.625,00	222.500,00	233.750,00
4.1.7.2.1.51.0.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Saúde	127.575,00	133.500,00	140.250,00
4.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	90.000,00	95.000,00	100.000,00
4.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	90.000,00	95.000,00	100.000,00
4.1.7.2.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Recursos Livres	54.000,00	57.000,00	60.000,00
4.1.7.2.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Educação	22.500,00	23.750,00	25.000,00
4.1.7.2.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Saúde	13.500,00	14.250,00	15.000,00
4.1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio E	14.950,00	14.950,00	14.950,00
4.1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domíni	14.950,00	14.950,00	14.950,00
4.1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Expli	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.7.2.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Pr	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.7.2.2.52.0.1.00.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -	99.900,00	99.900,00	99.900,00
4.1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	99.900,00	99.900,00	99.900,00
4.1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú	99.900,00	99.900,00	99.900,00
4.1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Programa APSUS Custeio, Saúde Bucal e Família Pi	99.900,00	99.900,00	99.900,00
4.1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	39.900,00	39.900,00	39.900,00

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR

Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
1 - MUNICÍPIO DE IBEMA			
4.1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	39.900,00	39.900,00	39.900,00
4.1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	39.900,00	39.900,00	39.900,00
4.1.7.2.9.52.0.1.01.00.00	39.900,00	39.900,00	39.900,00
4.1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	210.000,00	220.000,00	230.000,00
4.1.7.3.1.00.0.0.00.00.00	210.000,00	220.000,00	230.000,00
4.1.7.3.1.50.0.0.00.00.00	210.000,00	220.000,00	230.000,00
4.1.7.3.1.50.0.1.00.00.00	210.000,00	220.000,00	230.000,00
4.1.7.3.1.50.0.1.01.00.00	210.000,00	220.000,00	230.000,00
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	3.768.000,00	3.948.000,00	4.138.000,00
4.1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	3.768.000,00	3.948.000,00	4.138.000,00
4.1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	3.768.000,00	3.948.000,00	4.138.000,00
4.1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	3.768.000,00	3.948.000,00	4.138.000,00
4.1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	3.758.000,00	3.938.000,00	4.128.000,00
4.1.7.5.1.50.0.1.02.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
4.1.9.9.00.0.0.00.00.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
4.1.9.9.12.0.0.00.00.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
4.1.9.9.12.2.0.00.00.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
4.1.9.9.12.2.1.00.00.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	29.800,00	29.800,00	29.800,00
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	29.800,00	29.800,00	29.800,00
4.2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	29.800,00	29.800,00	29.800,00
4.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	29.800,00	29.800,00	29.800,00
4.2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	29.800,00	29.800,00	29.800,00
4.2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	19.900,00	19.900,00	19.900,00
4.2.2.1.3.01.0.1.01.00.00	19.900,00	19.900,00	19.900,00
4.2.2.1.3.01.0.1.02.00.00	9.900,00	9.900,00	9.900,00
4.9.0.0.00.0.0.00.00.00	(3.769.100,00)	(3.957.000,00)	(4.154.000,00)
4.9.7.0.0.00.0.0.00.00.00	(3.769.100,00)	(3.957.000,00)	(4.154.000,00)
4.9.7.1.0.00.0.0.00.00.00	(2.597.000,00)	(2.727.000,00)	(2.863.000,00)
4.9.7.1.1.00.0.0.00.00.00	(2.597.000,00)	(2.727.000,00)	(2.863.000,00)
4.9.7.1.1.51.0.0.00.00.00	(2.558.000,00)	(2.686.000,00)	(2.820.000,00)
4.9.7.1.1.51.1.0.00.00.00	(2.558.000,00)	(2.686.000,00)	(2.820.000,00)
4.9.7.1.1.51.1.1.00.00.00	(2.558.000,00)	(2.686.000,00)	(2.820.000,00)
4.9.7.1.1.51.1.1.02.00.00	(2.558.000,00)	(2.686.000,00)	(2.820.000,00)
4.9.7.1.1.52.0.0.00.00.00	(39.000,00)	(41.000,00)	(43.000,00)
4.9.7.1.1.52.0.1.00.00.00	(39.000,00)	(41.000,00)	(43.000,00)

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
1 - MUNICÍPIO DE IBEMA			
4.9.7.1.1.52.0.1.02.00.00 Cota-Parte do I.T.R - Educação	(39.000,00)	(41.000,00)	(43.000,00)
4.9.7.2.0.00.0.0.00.00.00 Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas f	(1.172.100,00)	(1.230.000,00)	(1.291.000,00)
4.9.7.2.1.00.0.0.00.00.00 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	(1.172.100,00)	(1.230.000,00)	(1.291.000,00)
4.9.7.2.1.50.0.0.00.00.00 Cota-Parte do ICMS	(984.000,00)	(1.033.000,00)	(1.084.000,00)
4.9.7.2.1.50.0.1.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal	(984.000,00)	(1.033.000,00)	(1.084.000,00)
4.9.7.2.1.50.0.1.02.00.00 Cota-Parte do ICMS - Educação	(984.000,00)	(1.033.000,00)	(1.084.000,00)
4.9.7.2.1.51.0.0.00.00.00 Cota-Parte do IPVA	(170.100,00)	(178.000,00)	(187.000,00)
4.9.7.2.1.51.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal	(170.100,00)	(178.000,00)	(187.000,00)
4.9.7.2.1.51.0.1.02.00.00 Cota-Parte do IPVA - Educação	(170.100,00)	(178.000,00)	(187.000,00)
4.9.7.2.1.52.0.0.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios	(18.000,00)	(19.000,00)	(20.000,00)
4.9.7.2.1.52.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	(18.000,00)	(19.000,00)	(20.000,00)
4.9.7.2.1.52.0.1.02.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Educação	(18.000,00)	(19.000,00)	(20.000,00)
Total entidade:	25.831.900,00	27.022.000,00	28.267.000,00
Total geral:	25.831.900,00	27.022.000,00	28.267.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA


MUNICÍPIO DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
Anexo II - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências
2023

ARF (LRF, art.4º, §3º) R\$ 1,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Epidemias, chuvas de granizo e outras situações de calamidade pública.	128.985,50	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência.	128.985,50
SUBTOTAL	128.985,50	SUBTOTAL	128.985,50
TOTAL	128.985,50	TOTAL	128.985,50



O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pibema.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

MUNICÍPIO DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO III - DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS
2023

Especificação	2023			2024			2025					
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	25.831.900,00	25.016.709,35	---	298,145	27.022.000,00	25.409.034,49	---	299,323	28.267.000,00	25.605.656,48	---	300,403
Receitas Primárias (I)	29.001.000,00	28.609.249,39	0,000	341,647	27.022.000,00	25.409.034,49	0,000	299,323	28.267.000,00	25.605.656,48	---	300,403
Receitas Primárias Correntes	29.571.200,00	28.640.387,41	0,000	100,250	30.949.200,00	29.101.816,68	0,000	106,348	32.391.200,00	29.570.742,57	0,000	109,538
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.389.200,00	3.282.518,16	---	39,317	3.525.700,00	3.315.246,05	---	39,054	3.662.700,00	3.343.771,11	---	38,925
Contribuições	419.950,00	408.731,23	---	4,647	439.950,00	413.669,02	---	4,873	459.950,00	419.899,94	---	4,888
Outras Receitas Correntes	25.541.800,00	24.749.631,96	---	294,866	26.799.300,00	25.171.415,36	---	296,524	28.054.300,00	25.611.477,30	---	298,142
Receitas Primárias de Capital	14.600,00	207.500,95	---	2,473	214.250,00	201.461,24	---	2,373	214.250,00	195.594,22	---	2,377
Despesa Total	25.861.350,00	25.047.312,35	---	298,344	28.800,00	28.021,21	---	0,330	29.800,00	27.205,17	---	0,317
Despesas Primárias (II)	25.160.850,00	24.366.861,89	---	290,600	28.800,00	25.880.141,61	---	297,805	28.177.800,00	25.724.940,97	---	299,453
Despesas Primárias Correntes	23.097.789,50	22.341.684,78	0,000	103,260	23.076.338,00	22.445.171,35	0,000	102,045	27.477.100,00	25.084.536,87	---	292,008
Pessoal e Encargos Sociais	14.874.456,50	14.408.252,78	---	171,877	15.927.871,00	14.412.749,65	---	180,346	25.178.389,00	22.986.168,27	---	109,538
Outras Despesas Correntes	8.193.333,50	7.932.431,96	---	94,865	8.648.668,00	8.132.421,86	---	96,738	18.179.343,00	14.880.109,54	---	170,029
Despesas Primárias de Capital	1.873.575,00	1.620.876,88	---	19,216	1.782.625,00	1.676.218,64	---	19,746	1.868.625,00	1.704.371,58	---	97,552
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	---	0,000	0,00	0,00	---	0,000	0,00	0,00	---	0,000
Resultado Primário (III = (I-II))	4.440.150,00	4.300.367,41	0,000	51,847	1.128.675,00	1.660.738,27	0,000	12,496	769.900,00	721.119,61	0,000	8,395
Juros, Encargos e Variações Monetárias Alvos (IV)	0,00	0,00	---	0,000	0,00	0,00	---	0,000	0,00	0,00	---	0,000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	671.050,00	649.027,36	---	7,745	837.575,00	787.579,46	---	9,278	789.900,00	721.119,61	---	8,395
Resultado Nominal - (III) - (IV) + (V)	3.469.411,21	3.389.260,25	---	40,389	2.699.200,49	2.453.455,16	0,000	28,902	1.626.952,25	1.484.699,79	---	17,286
Divida Pública Controlada	1.998.411,21	1.938.475,75	---	23,077	1.259.200,49	1.184.037,77	---	13,948	276.955,25	252.510,77	---	2,509
Divida Controlada Líquida	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2023	2024	2025
Inflação média (% anual)	3,250	3,000	3,000
Receita Corrente Líquida	8.664.200,00	9.027.700,00	9.409.700,00

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR
Fone: (45) 3238-1347 - E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

MUNICÍPIO DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Anexo III - Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2023

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C2, Realização de despesas por Empenho)

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art.4º, §2º, inciso I)

Especificação	Metas Previstas em 2021 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2021 em 2021 (b)	% PIB	% RCL	Variação		R\$ 1,00
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100	
Receita Total	27.022.088,00	-----	100,00	0,00	-----	0,00	(27.022.088,00)	(100,000)	
Receitas Primárias (I)	27.022.088,00	-----	100,00	0,00	-----	0,00	(27.022.088,00)	(100,000)	
Despesa Total	28.632.323,86	-----	105,96	0,00	-----	0,00	(28.632.323,86)	(100,000)	
Despesas Primárias (II)	28.164.323,86	-----	104,23	0,00	-----	0,00	(28.164.323,86)	(100,000)	
Resultado Primário (III) = (I-II)	(1.142.235,86)	-----	(4,23)	0,00	-----	0,00	1.142.235,86	(100,000)	
Resultado Nominal	(1.094.935,86)	-----	(4,05)	0,00	0,000	0,00	1.094.935,86	(100,000)	
Dívida Pública Consolidada	5.044.502,54	-----	18,67	0,00	0,000	0,00	(5.044.502,54)	(100,000)	
Dívida Consolidada Líquida	(1.900.831,07)	-----	(7,03)	0,00	0,000	0,00	1.900.831,07	(100,000)	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

MUNICÍPIO DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Anexo III - Demonstrativo III - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores
2023

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

Valores a Preços Correntes

Especificação	2020		2021		2022		2023		2024		2025	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receita Total	27.319.900,00	(1.000)	27.022.088,00	(6.010)	25.237.000,00	(6.010)	25.031.900,00	2.360	27.022.000,00	4.610	26.267.000,00	4.610
Receitas Primárias (I)	25.119.900,00	(7.570)	27.022.088,00	(6.010)	25.237.000,00	(6.010)	25.031.900,00	2.360	27.022.000,00	4.610	26.267.000,00	4.610
Despesa Total	30.079.036,17	(3.950)	28.632.323,86	(9.210)	25.998.558,76	(9.210)	25.861.350,00	(0.520)	26.884.925,00	3.960	28.177.000,00	4.810
Despesas Primárias (II)	29.332.836,17	(3.950)	28.164.323,86	(9.500)	25.376.658,76	(9.500)	25.160.850,00	(0.850)	26.184.425,00	4.070	27.477.100,00	4.540
Resultado Primário III = (I-II)	(4.202.936,17)	(72.300)	(1.142.235,86)	(87.830)	(139.058,76)	(87.830)	671.050,00	(582.570)	837.575,00	24.820	789.900,00	(5.690)
Resultado Normal	(4.155.136,17)	(73.650)	(1.094.935,86)	(73.650)	(109.708,76)	(73.650)	671.050,00	(711.660)	837.575,00	24.820	789.900,00	(5.690)
Dívida Pública Consolidada	3.857.651,30	(30.770)	5.044.502,54	(30.770)	4.306.833,03	(30.770)	3.489.411,21	(18.750)	2.699.300,49	(25.440)	1.636.595,25	(37.660)
Dívida Consolidada Líquida	719.746,15	(584.100)	(1.900.831,07)	(255.550)	2.956.833,03	(255.550)	1.899.411,21	(32.380)	1.259.200,49	(37.000)	276.595,25	(78.030)

Valores a Preços Constantes

Especificação	2020		2021		2022		2023		2024		2025	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receita Total	31.170.644,48	(10,100)	27.967.861,08	(9,760)	25.237.000,00	(9,760)	25.019.780,35	(0,860)	25.409.034,49	1,560	25.603.656,48	1,560
Receitas Primárias (I)	28.614.380,49	(2,260)	27.967.861,08	(13,310)	25.237.000,00	(12,280)	25.019.780,35	(3,650)	25.260.141,61	0,930	25.603.656,48	1,760
Despesa Total	34.204.650,89	(12,730)	29.634.465,20	(12,850)	25.998.558,76	(12,850)	24.368.861,99	(3,970)	24.621.455,03	1,040	25.724.940,87	1,890
Despesas Primárias (II)	33.402.220,14	(11,622.214,12)	28.190.075,20	(98,240)	23.976.058,76	(98,240)	24.368.861,99	(99,300)	24.621.455,03	(99,300)	25.084.536,87	(8,440)
Resultado Primário III = (I-II)	(4.787.840,65)	(15,323.290,03)	(1.162.214,12)	(17,910)	(139.058,76)	(17,910)	549.927,36	(692,410)	787.579,46	21,180	721.119,61	(8,440)
Resultado Normal	(4.739.990,65)	(15,272.927,28)	(1.162.214,12)	(17,910)	(139.058,76)	(17,910)	549.927,36	(21,310)	787.579,46	(21,180)	721.119,61	(8,440)
Dívida Pública Consolidada	4.129.197,29	(339,860)	5.044.502,54	(1.967.580,16)	4.306.833,03	(250,230)	3.399.300,25	(24,310)	2.453.455,16	(27,610)	1.484.956,79	(39,470)
Dívida Consolidada Líquida	819.877,23	(1.967.580,16)	(1.900.831,07)	(250,230)	2.956.833,03	(250,230)	1.936.473,73	(4,310)	1.184.037,77	(38,860)	252.510,77	(78,670)

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

	2020	2021	2022	2023	2024	2025
4,520	10,060	3,500	3,250	3,000	3,000	

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

MUNICÍPIO DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Anexo III - Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido
2023

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

Patrimônio Líquido	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	41.963.045,57	100,00	36.459.797,00	100,00	33.868.597,00	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	41.963.045,57	100,00	36.459.797,00	100,00	33.868.597,00	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

Patrimônio Líquido	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

MUNICÍPIO DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo III - Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2023

Seleção: Realização da despesa por: Empenho

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	2.596,97	254.841,00	2.098,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	253.850,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	2.596,97	991,00	2.098,00
TOTAL	2.596,97	254.841,00	2.098,00
DESPESAS EXECUTADAS	2021 (d)	2020 (e)	2019 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	212.768,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	212.768,00	0,00
Investimentos	0,00	212.768,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	212.768,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	2021 (g) = ((Ia - IId) + (IIIf))	2020 (h) = ((Ib - IIf) + IIII)	2019 (i) = (Ic - IIIf)
VALOR (III)	46.767,97	44.171,00	2.098,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

MUNICÍPIO DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Anexo III - Demonstrativo VI - Receitas e Despesas do RPPS

2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2019	2020	2021
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024

Ⓟ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

MUNICÍPIO DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Anexo III - Demonstrativo VI - Receitas e Despesas do RPPS

2023

MF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")				R\$ 1,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2019	2020	2021	
Plano de amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00	
Plano de amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2019	2020	2021	
Caixa e equivalentes de caixa	0,00	0,00	0,00	
Investimentos e aplicações	0,00	0,00	0,00	
Outros bens e direitos	0,00	0,00	0,00	
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2019	2020	2021	
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2019	2020	2021	
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2019	2020	2021	
Caixa e equivalentes de caixa	0,00	0,00	0,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

MUNICÍPIO DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Anexo III - Demonstrativo VI - Receitas e Despesas do RPPS

2023

MF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a") R\$ 1,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2019	2020	2021
Investimentos e aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros bens e direitos	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2019	2020	2021
Contribuições dos Servidores			
Demais Receitas Previdenciárias			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2019	2020	2021
Aposentadorias			
Pensões			
Outras Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

D



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

MUNICÍPIO DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Anexo III - Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
2023

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art.4º, §2º, inciso V) R\$ 1,00

Tributo	Modalidade	Setores/ Programas/ Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2023	2024	2025	
I.P.T.U. - Recursos Livres	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Aposentados e Pensionistas com até 2 lotes e que recebem até 1 (um) salário mínimo/MUNICÍPIO DE IBEMA	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Compensação de Renúncia de Receitas
Total			15.000,00	15.000,00	15.000,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

MUNICÍPIO DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

**Anexo III - Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
2023**

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art.4º, §2º, inciso V)		R\$ 1,00
EVENTOS	Valor Previsto para 2023	
Aumento Permanente da Receita		0,00
(-) Transferências Constitucionais		----
(-) Transferências ao FUNDEB		----
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		0,00
Redução Permanente de Despesa (II)		----
Margem Bruta (III) = (I+II)		0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		----
Novas DOCC		----
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)		0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário
Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	PODER LEGISLATIVO	01.00
Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	Legislativo Municipal	0001

Objetivo do programa:
Desenvolver as atividades legislativas relativas as competências institucionais da Câmara Municipal, em conformidade aos artigos 15 a 53, 62, 63, 64, 65, 66 e 68 da Lei Orgânica do Município.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.001	1 A	Gestão da Câmara Municipal	Outros Produtos (OUM)	1,000	1.496.831,00

II - Descrição das Ações
Gestão da Câmara Municipal

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100001.01.07.00 - Recursos do Tesouro (Det	0,00	836.831,00	836.831,00
3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100001.01.07.00 - Recursos do Tesouro (Det	0,00	185.000,00	185.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100001.01.07.00 - Recursos do Tesouro (Det	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS-CIVIL	100001.01.07.00 - Recursos do Tesouro (Det	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100001.01.07.00 - Recursos do Tesouro (Det	0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100001.01.07.00 - Recursos do Tesouro (Det	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	100001.01.07.00 - Recursos do Tesouro (Det	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100001.01.07.00 - Recursos do Tesouro (Det	0,00	90.000,00	90.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COI	100001.01.07.00 - Recursos do Tesouro (Det	0,00	95.000,00	95.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100001.01.07.00 - Recursos do Tesouro (Det	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100001.01.07.00 - Recursos do Tesouro (Det	0,00	50.000,00	50.000,00
Total:			0,00	1.496.831,00	1.496.831,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário
Sessão: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	Governo Municipal	02.00
Unidade:	Gabinete da Prefeitura	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Administração Humanidade e Progresso	0002

Objetivo do programa:

Organizar a administração municipal para que exerça suas atividades dentro de um processo de planejamento permanente, propiciando a melhoria da estrutura organizacional, bem como a busca de recursos junto as esferas Federal e Estadual, visando ao desenvolvimento social, econômico, urbano e rural do município, e consequentemente a um melhor atendimento de nossa população

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.002	1 A	Gestão do Gabinete da Prefeitura	Outros Produtos (OUM)	1,000	292.000,00

II - Descrição das Ações

Gestão do Gabinete da Prefeitura

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livn	0,00	226.000,00	226.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livn	0,00	47.000,00	47.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livn	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS-CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livn	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livn	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livn	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDI	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livn	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livn	0,00	1.000,00	1.000,00
Total:			0,00	292.000,00	292.000,00

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024





PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário
Sessão: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	Governo Municipal	02.00
Unidade:	Gabinete da Prefeita	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Controle Interno	124
Programa:	Administração Humanidade e Progresso	0002

Objetivo do programa:

Organizar a administração municipal para que exerça suas atividades dentro de um processo de planejamento permanente, propiciando a melhoria da estrutura organizacional, bem como a busca de recursos junto as esferas Federal e Estadual, visando ao desenvolvimento social, econômico, urbano e rural do município, e consequentemente a um melhor atendimento de nossa população

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.003	1 A	Gestão do Controle Interno	Outros Produtos (OUM)	1,000	115.200,00

II - Descrição das Ações
Gestão do Controle Interno

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livr	0,00	92.000,00	92.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livr	0,00	19.700,00	19.700,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livr	0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livr	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS-CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livr	0,00	500,00	500,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livr	0,00	1.000,00	1.000,00
Total:			0,00	115.200,00	115.200,00

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR

Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário
Sessão: Atribuição em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	Governo Municipal	02.00
Unidade:	Gabinete da Prefeita	02.01
Função:	Defesa Nacional	5
Subfunção:	Defesa Terrestre	153
Programa:	Administração Humanidade e Progresso	0002

Objetivo do programa:

Organizar a administração municipal para que exerça suas atividades dentro de um processo de planejamento permanente, propiciando a melhoria da estrutura organizacional, bem como a busca de recursos junto as esferas Federal e Estadual, visando ao desenvolvimento social, econômico, urbano e rural do município, e consequentemente a um melhor atendimento de nossa população

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.004	1 A	Gestão da J.S.M. Polícia Civil e Militar	Outros Produtos (O.U.M)	1,000	49.350,00

II - Descrição das Ações

Gestão da J.S.M. Polícia Civil e Militar

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr	0,00	33.400,00	33.400,00
3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr	0,00	7.450,00	7.450,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr	0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS-CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr	0,00	500,00	500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr	0,00	1.000,00	1.000,00
Total:			0,00	49.350,00	49.350,00

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024

Ø



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário
Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Planejamento	03.00
Unidade:	Divisão de Planejamento	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Planejamento e Orçamento	121
Programa:	Administração Humanidade e Progresso	0002

Objetivo do programa:

Organizar a administração municipal para que exerça suas atividades dentro de um processo de planejamento permanente, propiciando a melhoria da estrutura organizacional, bem como a busca de recursos junto as esferas Federal e Estadual, visando ao desenvolvimento social, econômico, urbano e rural do município, e consequentemente a um melhor atendimento de nossa população

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.005	1 A	Gestão do Planejamento	Outros Produtos (OUM)	1,000	192.700,00

II - Descrição das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1000000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	152.000,00	152.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1000000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	33.200,00	33.200,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	1000000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	5.000,00	5.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1000000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS-CIVIL	1000000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	500,00	500,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	1.000,00	1.000,00
Total:			0,00	192.700,00	192.700,00

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1000000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	152.000,00	152.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1000000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	33.200,00	33.200,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	1000000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	5.000,00	5.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1000000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS-CIVIL	1000000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	500,00	500,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	1.000,00	1.000,00
Total:			0,00	192.700,00	192.700,00

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR

Fone: (45) 3238-1347 - E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário
Sessão: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação	
Órgão:	Secretaria de Administração e Finanças 04.00
Unidade:	Divisão de Administração e Finanças 04.01
Função:	Administração 4
Subfunção:	Administração Geral 122
Programa:	Administração Humanidade e Progresso 0002

Objetivo do programa:
Organizar a administração municipal para que exerça suas atividades dentro de um processo de planejamento permanente, propiciando a melhoria da estrutura organizacional, bem como a busca de recursos junto as esferas Federal e Estadual, visando ao desenvolvimento social, econômico, urbano e rural do município, e consequentemente a um melhor atendimento de nossa população.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.006	1 A	Gestão Administrativa e Financeira	Outros Produtos (CUM)	1,000	2.029.100,00

II - Descrição das Ações

Gestão Administrativa e Financeira

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição de Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	1.145.000,00	1.145.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	243.600,00	243.600,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS-CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	90.000,00	90.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100504.99.99.00 - Outros Royalties e Compe	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100510.01.07.00 - Taxa - Exercício Poder de	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COI	100511.01.07.00 - Taxa - Prestação de Serv	0,00	90.000,00	90.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COI	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COI	100504.99.99.00 - Outros Royalties e Compe	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COI	100510.01.07.00 - Taxa - Exercício Poder de	0,00	31.600,00	31.600,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COI	100511.01.07.00 - Taxa - Prestação de Serv	0,00	125.000,00	125.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	4.000,00	4.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	1.000,00	1.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário
Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Récurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100501.04.99.00 - Receitas de Alienações de	0,00	20.000,00	20.000,00
Total:			0,00	2.029.100,00	2.029.100,00

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário
Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Administração e Finanças	04.00
Unidade:	Divisão de Administração e Finanças	04.01
Função:	Previdência Social	9
Subfunção:	Previdência do Regime Estatutário	272
Programa:	Administração Humanidade e Progresso	0002

Objetivo do programa:

Organizar a administração municipal para que exerça suas atividades dentro de um processo de planejamento permanente, propiciando a melhoria da estrutura organizacional, bem como a busca de recursos junto as esferas Federal e Estadual, visando ao desenvolvimento social, econômico, urbano e rural do município, e consequentemente a um melhor atendimento de nossa população

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.007	1 A	Gestão de Aposentadorias e Pensões	Outros Produtos (OUM)	1.000	15.850,00

II - Descrição das Ações

Gestão de Aposentadorias e Pensões

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REF: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr		0,00	15.850,00	15.850,00
Total:			0,00	15.850,00	15.850,00

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR

Fone: (45) 3238-1347 - E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário
Seleção: Atuação em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Administração e Finanças	04.00
Unidade:	Divisão de Administração e Finanças	04.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Refinanciamento da Dívida Interna	841
Programa:	Administração Humanidade e Progresso	0002

Objetivo do programa:

Organizar a administração municipal para que exerça suas atividades dentro de um processo de planejamento permanente, propiciando a melhoria da estrutura organizacional, bem como a busca de recursos junto as esferas Federal e Estadual, visando ao desenvolvimento social, econômico, urbano e rural do município, e consequentemente a um melhor atendimento de nossa população

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.001	1 0	Gestão da Dívida Pública Municipal	Outros Produtos (OUM)	1,000	990.000,00

II - Descrição das Ações

Gestão da Dívida Pública Municipal

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.2.90.71.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr	0,00	280.000,00	280.000,00
3.2.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr	0,00	10.000,00	10.000,00
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr	0,00	600.000,00	600.000,00
4.6.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr	0,00	100.000,00	100.000,00
Total:			0,00	990.000,00	990.000,00

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Eurison Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024

2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário
Solução: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Administração e Finanças	04.00
Unidade:	Divisão de Administração e Finanças	04.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Outros Encargos Especiais	846
Programa:	Administração Humanidade e Progresso	0002

Objetivo do programa:

Organizar a administração municipal para que exerça suas atividades dentro de um processo de planejamento permanente, propiciando a melhoria da estrutura organizacional, bem como a busca de recursos junto as esferas Federal e Estadual, visando ao desenvolvimento social, econômico, urbano e rural do município, e consequentemente a um melhor atendimento de nossa população

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.002	1 0	Gestão do PASEP	Outros Produtos (OUM)	1.000	251.650,00

II - Descrição das Ações
Gestão do PASEP

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lrn)	0,00	250.000,00	250.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100504.99.99.00 - Outros Royalties e Compre	0,00	1.500,00	1.500,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100512.99.99.00 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1º	0,00	150,00	150,00
Total:			0,00	251.650,00	251.650,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário
Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Administração e Finanças	04.00
Unidade:	Divisão de Administração e Finanças	04.01
Função:	Reserva de Contingência	99
Subfunção:	Reserva de Contingência	999
Programa:	Reserva de Contingência	9999

Objetivo do programa:

Reserva de Contingência para cobertura de riscos contingenciais.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
9.999	1 R	Gestão da Reserva de Contingência	Outros Produtos (OUM)	1,000	128.985,50

II - Descrição das Ações

Gestão da Reserva de Contingência

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100999.01.99.00 - Reserva de Contingências	0,00	0,00	128.985,50
Total:			0,00	0,00	128.985,50

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR

Fone: (45) 3238-1347 - E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Gestão 2021/2024

2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário
Seleção: Atuação em 01/01/2022 (C)

I - Classificação	
Órgão:	05.00
Divisão de Agricultura	05.01
Função:	20
Subfunção:	606
Programa:	0003

Objetivo do programa:
Fortalecer, dinamizar e buscar a sustentabilidade da agricultura ibemense, tornando-a mais diversificada, rentável, competitiva, atenuando as desigualdades sociais e intensificando as parcerias entre os agentes das cadeias produtivas e a sociedade organizada.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.008	1 A	Gestão da Agricultura	Outros Produtos (OUM)	1,000	209.850,00

II - Descrição das Ações
Gestão da Agricultura

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	132.600,00	132.600,00
3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	28.250,00	28.250,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS-CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CCI	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	1.500,00	1.500,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	500,00	500,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	1.000,00	1.000,00
Total:			0,00	209.850,00	209.850,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário
Seleção: Atenuação em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Agricultura, Abast. e Meio Ambiente	05.00
Divisão:	Divisão de Meio Ambiente	05.03
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental	541
Programa:	Meio Ambiente - Preservação e Controle	0005

Objetivo do programa:

Promover, fortalecer, e fiscalizar, através de ações de preservação e controle ambiental, visando a redução do desmatamento, e a exploração saudável e equilibrada dos recursos naturais, proporcionando assim uma melhora na qualidade de vida e do meio-ambiente.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.008	1 P	Reestruturação e Gestão da UVR - Conv. Itaipu	Outros Produtos (OUM)	1,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Reestruturação e Gestão da UVR - Conv. Itaipu

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDI	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lrv)	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDI	101006.03.99.01 - Convênio Itaipu Binacional	0,00	5.000,00	5.000,00
Total:			0,00	10.000,00	10.000,00

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024

(Handwritten mark)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário
Situação: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Agricultura, Abast. e Meio Ambiente	05.00
Unidade:	Divisão de Meio Ambiente	05.03
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção:	Controle Ambiental	542
Programa:	Meio Ambiente - Preservação e Controle	0005

Objetivo do programa:

Promover, fortalecer, e fiscalizar, através de ações de preservação e controle ambiental, visando a redução do desmatamento, e a exploração sustentável e equilibrada dos recursos naturais, proporcionando assim uma melhoria na qualidade de vida e do meio-ambiente.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.009	1 A	Gestão dos Resíduos Sólidos	Outros Produtos (OUM)	1,000	480.000,00

II - Descrição das Ações

Gestão dos Resíduos Sólidos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	480.000,00	480.000,00
Total:			0,00	480.000,00	480.000,00

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR

Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário
Seção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo	06.00
Unidade:	Divisão de Serviços Rodoviários	06.01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	Serviços Rodoviários no Campo	0006

Objetivo do programa:

Reivindicar e contribuir com a recuperação, melhoria, ampliação e modernização do sistema de transporte nos seus diversos modais, melhorando a logística e competitividade municipal, estimulando a circulação da produção local e viabilizando novos polos de desenvolvimento, através de parcerias e consórcios municipais, recursos governamentais e parcerias público/privadas.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.010	1 A	Gestão dos Serviços Rodoviários	Outros Produtos (OUM)	1,000	1.303.650,00

II - Descrição das Ações

Gestão dos Serviços Rodoviários

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr	0,00	572.000,00	572.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr	0,00	143.300,00	143.300,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr	0,00	100.000,00	100.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS-CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100504.99.99.00 - Outros Royalties e Compe	0,00	88.500,00	88.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100511.01.07.00 - Taxa - Prestação de Servi	0,00	185.000,00	185.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100512.99.99.00 - CIDE (Lei 10866/04, art.1	0,00	14.850,00	14.850,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDI	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr	0,00	75.000,00	75.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDI	100511.01.07.00 - Taxa - Prestação de Servi	0,00	90.000,00	90.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr	0,00	1.000,00	1.000,00
Total:			0,00	1.303.650,00	1.303.650,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário
Seleção: Atenução em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo	06.00
Unidade:	Divisão de Serviços Urbanos	06.02
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	Desenvolvimento e Progresso Urbano	0007

Objetivo do programa:

Desenvolver atividades integradas na área de planejamento urbano, de controle e fiscalização da ocupação e uso do solo, visando uma melhor infra-estrutura urbana e aumento da qualidade de vida.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.003	1 P	Pavimentação Asfáltica	Pavimentação de Vias (M2)	10000,000	906.075,00

II - Descrição das Ações

Pavimentação Asfáltica

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lim)	0,00	906.075,00	906.075,00
Total:			0,00	906.075,00	906.075,00

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024

0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário
Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo	06.00
Unidade:	Divisão de Serviços Urbanos	06.02
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	Desenvolvimento e Progresso Urbano	0007

Objetivo do programa:

Desenvolver atividades integradas na área de planejamento urbano, de controle e fiscalização da ocupação e uso do solo, visando uma melhor infra-estrutura urbana e aumento da qualidade de vida.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.011	1 A	Gestão da Iluminação Pública	Outros Produtos (OUM)	1,000	530.000,00

II - Descrição das Ações

Gestão da Iluminação Pública

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍD	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	60.000,00	60.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍD	100507.99.99.00 - COSIP - Contribuição de I	0,00	420.000,00	420.000,00
Total:			0,00	530.000,00	530.000,00

(Handwritten mark)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário
Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo	06.00
Unidade:	Divisão de Serviços Urbanos	06.02
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	Desenvolvimento e Progresso Urbano	0007

Objetivo do programa:

Desenvolver atividades integradas na área de planejamento urbano, de controle e fiscalização de ocupação e uso do solo, visando uma melhor infra-estrutura urbana e aumento da qualidade de vida.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.012	1 A	Gestão dos Serviços Urbanos	Outros Produtos (OUM)	1,000	815.800,00

II - Descrição das Ações

Gestão dos Serviços Urbanos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr	0,00	156.300,00	156.300,00
3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr	0,00	37.000,00	37.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOA CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr	0,00	15.000,00	15.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr	0,00	75.000,00	75.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDI	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr	0,00	520.000,00	520.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr	0,00	500,00	500,00
Total:			0,00	815.800,00	815.800,00

2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário
Solução: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo	06.00
Unidade:	Divisão de Serviços Urbanos	06.02
Função:	Habituação	16
Subfunção:	Habituação Urbana	482
Programa:	Desenvolvimento e Progresso Urbano	0007

Objetivo do programa:

Desenvolver atividades integradas na área de planejamento urbano, de controle e fiscalização da ocupação e uso do solo, visando uma melhor infra-estrutura urbana e aumento da qualidade de vida.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.004	1 P	Construção de Moradia Popular	Unidades Habitacionais Produzidas/Aquiridas (UN)	40.000	645.000,00

II - Descrição das Ações

Construção de Moradia Popular

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	645.000,00	645.000,00
Total:			0,00	645.000,00	645.000,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário
Seleção: Atenução em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Saúde	08.00
Unidade:	Divisão da Secretaria de Saúde	08.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Saúde e Qualidade de Vida	0009

Objetivo do programa:
Implantar e implementar políticas de saúde que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.200	1 A	Gestão da Secretaria de Saúde	Outros Produtos (OUM)	1,000	121.650,00

II - Descrição das Ações

Gestão da Secretaria de Saúde

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	96.700,00	96.700,00
3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	20.950,00	20.950,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIARIAS-CIVIL	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	1.000,00	1.000,00
Total:			0,00	121.650,00	121.650,00

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR
Fone: (45) 3238-1347 - E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário
Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Bem Estar Social	09.00
Unidade:	Divisão de Assistência Social	09.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	Bem Estar Social é Viver Feliz Ibema	0010

Objetivo do programa:

Promover ações em prol do resgate da cidadania com atenção especial para os segmentos de população mais carente e em condição de risco social, bem como a valorização da família, defesa de direitos sociais, atendimento de demandas emergenciais, ressocialização e assistência social.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.301	1 A	Gestão das Conferências Municipais	Outros Produtos (OUM)	1.000	1.000,00

II - Descrição das Ações

Gestão das Conferências Municipais

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	500,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDI	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	500,00	500,00
Total:			0,00	1.000,00	1.000,00

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Eurison Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário
Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Bem Estar Social	09.00
Unidade:	Divisão de Assistência Social	09.01
Função:	Assistência Social	B
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	Bem Estar Social é Viver Feliz Ibema	0010

Objetivo do programa:

Promover ações em prol do resgate da cidadania com atenção especial para os segmentos da população mais carente e em condição de risco social, bem como a valorização da família, defesa de direitos sociais, atendimento de demandas emergenciais, ressocialização e assistência social.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.300	1 A	Gestão da Assistência Social	Outros Produtos (OUM)	1,000	695.500,00

II - Descrição das Ações

Gestão da Assistência Social

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	556.500,00	556.500,00
3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	118.000,00	118.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	5.000,00	5.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS-CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COI	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	1.000,00	1.000,00
Total:			0,00	695.500,00	695.500,00

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024

(Handwritten signature)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário
Sessão: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Bem Estar Social	09.00
Unidade:	Conselho Tutelar e Instâncias de Controle Social	09.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	Bem Estar Social é Viver Feliz Ibema	0010

Objetivo do programa:

Promover ações em prol do resgate da cidadania com atenção especial para os segmentos da população mais carente e em condição de risco social, bem como a valorização da família, defesa de direitos sociais, atendimento de demandas emergenciais, ressocialização e assistência social.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.302	1 A	Gestão do Conselho Tutelar e Instâncias do Controle Social	Outros Produtos (OUM)	1,000	278.725,00

II - Descrição das Ações

Gestão do Conselho Tutelar e Instâncias do Controle Social

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	200.000,00	200.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	42.525,00	42.525,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	2.500,00	2.500,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS-CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	14.000,00	14.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COI	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	200,00	200,00
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	1.500,00	1.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	1.000,00	1.000,00
Total:			0,00	278.725,00	278.725,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário
Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	10.00
Unidade:	Divisão de Ensino Fundamental	10.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	351
Programa:	Educação - Base para o Futuro	0011

Objetivo do programa:

Melhorar e ampliar as ações educacionais em todos os níveis, priorizando a educação integral, estruturando redes de conhecimento para todos e ações educacionais em outros ambientes além da escola, formando pessoas capazes de pensar, agir e buscar com dignidade seus próprios caminhos, comprometidas com a melhoria de vida de todos.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.103	1 A	Gestão da Merenda Escolar - Ensino Fundamental	Outros Produtos (O.I.M)	1,000	109.000,00

II - Descrição das Ações

Gestão da Merenda Escolar - Ensino Fundamental

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO C 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)		0,00	80.000,00	80.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO C 101042.99.01.06 - Transf Recursos do FNDE		0,00	29.000,00	29.000,00
Total:			0,00	109.000,00	109.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário
Seleção: Atualização em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	10.00
Unidade:	Divisão de Ensino Fundamental	10.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	Educação - Base para o Futuro	0011

Objetivo do programa:

Melhorar e ampliar as ações educacionais em todos os níveis, priorizando a educação integral, estruturando redes de conhecimento para todos e ações educacionais em outros ambientes além da escola, formando pessoas capazes de pensar, agir e buscar com dignidade seus próprios caminhos, comprometidas com a melhoria de vida de todos.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.102	1 A	Gestão do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	Outros Produtos (OUM)	1,000	227.900,00

II - Descrição das Ações

Gestão do Transporte Escolar - Ensino Fundamental

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100103.01.01.00 - 5% sobre Transferencia C	0,00	41.000,00	41.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100103.01.01.00 - 5% sobre Transferencia C	0,00	10.900,00	10.900,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	100103.01.01.00 - 5% sobre Transferencia C	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100103.01.01.00 - 5% sobre Transferencia C	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100103.01.01.00 - 5% sobre Transferencia C	0,00	25.000,00	25.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	101013.09.01.05 - Programa Estadual de Tra	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	101043.09.01.06 - Transf Recursos do FNDE	0,00	12.500,00	12.500,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100103.01.01.00 - 5% sobre Transferencia C	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	101013.09.01.05 - Programa Estadual de Tra	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	101043.09.01.06 - Transf Recursos do FNDE	0,00	12.500,00	12.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDI	100103.01.01.00 - 5% sobre Transferencia C	0,00	25.000,00	25.000,00
Total:			0,00	227.900,00	227.900,00

(Handwritten mark)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário
Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação		
Órgão:	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	10.00
Unidade:	Divisão de Ensino Fundamental	10.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	Educação - Base para o Futuro	0011

Objetivo do programa:
Melhorar e ampliar as ações educacionais em todos os níveis, priorizando a educação integral, estruturando redes de conhecimento para todos e ações educacionais em outros ambientes além da escola, formando pessoas capazes de pensar, agir e buscar com dignidade seus próprios caminhos, comprometidas com a melhoria de vida de todos.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.101	1 A	Gestão do Ensino Fundamental	Outros Produtos (OUM)	1,000	980.650,00

II - Descrição das Ações

Gestão do Ensino Fundamental

III - Detalhamento das Ações		Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
Conta Despesa	Descrição de Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	51.150,00	51.150,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100102.02.01.00 - FUNDEB 40%	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100103.01.01.00 - 5% sobre Transferência C	0,00	251.275,00	251.275,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100104.01.01.00 - 25% sobre demais impost	0,00	179.225,00	179.225,00
3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100103.01.01.00 - 5% sobre Transferência C	0,00	35.000,00	35.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100104.01.01.00 - 25% sobre demais impost	0,00	85.000,00	85.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	100103.01.01.00 - 5% sobre Transferência C	0,00	15.000,00	15.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	100104.01.01.00 - 25% sobre demais impost	0,00	35.000,00	35.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENSAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100103.01.01.00 - 5% sobre Transferência C	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS-CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100103.01.01.00 - 5% sobre Transferência C	0,00	35.000,00	35.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100104.01.01.00 - 25% sobre demais impost	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100107.99.01.00 - Salário Educacao	0,00	105.000,00	105.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100103.01.01.00 - 5% sobre Transferência C	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	100104.01.01.00 - 25% sobre demais impost	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100103.01.01.00 - 5% sobre Transferência C	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100104.01.01.00 - 25% sobre demais impost	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100107.99.01.00 - Salário Educacao	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COI	100103.01.01.00 - 5% sobre Transferência C	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COI	100107.99.01.00 - Salário Educacao	0,00	10.000,00	10.000,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário
Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

III - Detalhamento das Ações				Total
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100104.01.01.01.00 - 25% sobre demais impostos	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100103.01.01.01.00 - 5% sobre Transferencia C	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100105.04.01.01.00 - Alienacao de Ativos da Ed	0,00	10.000,00
Total:				980.650,00

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário
Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	10.00
Unidade:	Divisão de Ensino Fundamental	10.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	Educação - Base para o Futuro	0011

Objetivo do programa:
Melhorar e ampliar as ações educacionais em todos os níveis, priorizando a educação integral, estruturando redes de conhecimento para todos e ações educacionais em outros ambientes além da escola, formando pessoas capazes de pensar, agir e buscar com dignidade seus próprios caminhos, comprometidas com a melhoria de vida de todos.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.100	1 A	Gestão dos Profissionais do Magistério - Ensino Fundamental	Outros Produtos (OJIM)	1,000	1.821.700,00

II - Descrição das Ações
Gestão dos Profissionais do Magistério - Ensino Fundamental

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lvn)	0,00	61.900,00	61.900,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100101.02.01.00 - FUNDEB 60%	0,00	1.405.000,00	1.405.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100103.01.01.00 - 5% sobre Transferência C	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100104.01.01.00 - 25% sobre demais impost	0,00	16.250,00	16.250,00
3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lvn)	0,00	20.000,00	20.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100101.02.01.00 - FUNDEB 60%	0,00	255.000,00	255.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100103.01.01.00 - 5% sobre Transferência C	0,00	38.550,00	38.550,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	100101.02.01.00 - FUNDEB 60%	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100101.02.01.00 - FUNDEB 60%	0,00	5.000,00	5.000,00
Total:			0,00	1.821.700,00	1.821.700,00

0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário
Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	10.00
Unidade:	Divisão de Educação Infantil	10.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	Educação - Base para o Futuro	0011

Objetivo do programa:

Melhorar e ampliar as ações educacionais em todos os níveis, priorizando a educação integral, estruturando redes de conhecimento para todos e ações educacionais em outros ambientes além da escola, formando pessoas capazes de pensar, agir e buscar com dignidade seus próprios caminhos, comprometidas com a melhoria de vida de todos.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.111	1 A	Gestão da Merenda Escolar - Educação Infantil - Pré-Escola	Outros Produtos (OUM)	1,000	68.000,00

II - Descrição das Ações

Gestão da Merenda Escolar - Educação Infantil - Pré-Escola

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO C 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lvn)		0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO C 101042.09.01.06 - Transf Recursos do FNDE		0,00	28.000,00	28.000,00
Total:			0,00	68.000,00	68.000,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário
Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	10.00
Unidade:	Divisão de Educação Infantil	10.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	Educação - Base para o Futuro	0011

Objetivo do programa:

Melhorar e ampliar as ações educacionais em todos os níveis, priorizando a educação integral, estruturando redes de contencimento para todos e ações educacionais em outros ambientes além de escola, formando pessoas capazes de pensar, agir e buscar com dignidade seus próprios caminhos, comprometidas com a melhoria de vida de todos.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.110	1 A	Gestão do Transporte Escolar - Educação Infantil - Pré-Escola	Outros Produtos (OUM)	1,000	120.800,00

II - Descrição das Ações

Gestão do Transporte Escolar - Educação Infantil - Pré-Escola

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100104.01.01.00 - 25% sobre demais impost	0,00	31.000,00	31.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100104.01.01.00 - 25% sobre demais impost	0,00	8.800,00	8.800,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	100104.01.01.00 - 25% sobre demais impost	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100104.01.01.00 - 25% sobre demais impost	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100103.01.01.00 - 5% sobre Transferencia C	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100104.01.01.00 - 25% sobre demais impost	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100103.01.01.00 - 5% sobre Transferencia C	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100104.01.01.00 - 25% sobre demais impost	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.38.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100104.01.01.00 - 25% sobre demais impost	0,00	20.000,00	20.000,00
Total:			0,00	120.800,00	120.800,00

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024

(Handwritten signature)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário
Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	10.00
Unidade:	Divisão de Educação Infantil	10.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	Educação - Base para o Futuro	0011

Objetivo do programa:

Melhorar e ampliar as ações educacionais em todos os níveis, priorizando a educação integral, estruturando redes de conhecimento para todos e ações educacionais em outros ambientes além da escola, formando pessoas capazes de pensar, agir e buscar com dignidade seus próprios caminhos, comprometidas com a melhoria de vida de todos.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.109	1 A	Gestão da Educação Infantil - Pré-Escola	Outros Produtos (OJIM)	1,000	160.500,00

II - Descrição das Ações

Gestão da Educação Infantil - Pré-Escola

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL	100103.01.01.00 - 5% sobre Transferencia C	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL	100104.01.01.00 - 25% sobre demais impost	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100103.01.01.00 - 5% sobre Transferencia C	0,00	5.500,00	5.500,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOA CIVIL	100104.01.01.00 - 25% sobre demais impost	0,00	5.000,00	5.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100104.01.01.00 - 25% sobre demais impost	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS-CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livr)	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100103.01.01.00 - 5% sobre Transferencia C	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100104.01.01.00 - 25% sobre demais impost	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100107.99.01.00 - Salario Educacao	0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	100104.01.01.00 - 25% sobre demais impost	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100104.01.01.00 - 25% sobre demais impost	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100107.99.01.00 - Salario Educacao	0,00	25.000,00	25.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C/	100104.01.01.00 - 25% sobre demais impost	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100104.01.01.00 - 25% sobre demais impost	0,00	2.000,00	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100104.01.01.00 - 25% sobre demais impost	0,00	1.000,00	1.000,00
Total:				160.500,00	160.500,00

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024

[Assinatura]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário
Sessão: Alteração em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	10.00
Unidade:	Divisão de Educação Infantil	10.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	Educação - Base para o Futuro	0011

Objetivo do programa:

Melhorar e ampliar as ações educacionais em todos os níveis, priorizando a educação integral, estruturando redes de conhecimento para todos e ações educacionais em outros ambientes além da escola, formando pessoas capazes de pensar, agir e buscar com dignidade seus próprios caminhos, comprometidas com a melhoria de vida de todos.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.108	1 A	Gestão dos Profissionais do Magistério - Educação Infantil - Pré-Escola	Educação Infantil - Outros Produtos (OUM)	1,000	940.000,00

II - Descrição das Ações

Gestão dos Profissionais do Magistério - Educação Infantil - Pré-Escola

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100101.02.01.00 - FUNDEB 60%	0,00	725.000,00	725.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100104.01.01.00 - 25% sobre demais impost	0,00	37.000,00	37.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100101.02.01.00 - FUNDEB 60%	0,00	115.000,00	115.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100103.01.01.00 - 5% sobre Transferencia C	0,00	48.000,00	48.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	100101.02.01.00 - FUNDEB 60%	0,00	5.000,00	5.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livr	0,00	10.000,00	10.000,00
Total:			0,00	940.000,00	940.000,00

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024

(Handwritten signature)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário
Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	10.00
Unidade:	Divisão de Educação Infantil	10.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	Educação - Base para o Futuro	0011

Objetivo do programa:

Melhorar as ações educacionais em todos os níveis, priorizando a educação integral, estruturando redes de conhecimento para todos e ações educacionais em outros ambientes além da escola, formando pessoas capazes de pensar, agir e buscar com dignidade seus próprios caminhos, comprometidas com a melhoria de vida de todos.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.107	1 A	Gestão da Merenda Escolar - Educação Infantil - Creche	Outros Produtos (OUM)	1,000	68.000,00

II - Descrição das Ações

Gestão da Merenda Escolar - Educação Infantil - Creche

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO C 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lvn		0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO C 101042.09.01.06 - Transf Recursos do FNDE		0,00	28.000,00	28.000,00
Total:			0,00	68.000,00	68.000,00

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Eurison Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024

2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário
Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	10.00
Unidade:	Divisão de Educação Infantil	10.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	Educação - Base para o Futuro	0011

Objetivo do programa:

Melhorar e ampliar as ações educacionais em todos os níveis, priorizando a educação integral, estruturando redes de conhecimento para todos e ações educacionais em outros ambientes além da escola, formando pessoas capazes de pensar, agir e buscar com dignidade seus próprios caminhos, comprometidas com a melhoria de vida de todos.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.106	1 A	Gestão do Transporte Escolar - Educação Infantil - Creche	Outros Produtos (OUM)	1,000	140.800,00

II - Descrição das Ações

Gestão do Transporte Escolar - Educação Infantil - Creche

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100104.01.01.00 - 25% sobre demais impost	0,00	31.000,00	31.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100104.01.01.00 - 25% sobre demais impost	0,00	8.800,00	8.800,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	100104.01.01.00 - 25% sobre demais impost	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100104.01.01.00 - 25% sobre demais impost	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100103.01.01.00 - 5% sobre Transferencia C	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100104.01.01.00 - 25% sobre demais impost	0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100103.01.01.00 - 5% sobre Transferencia C	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100104.01.01.00 - 25% sobre demais impost	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDI	100104.01.01.00 - 25% sobre demais impost	0,00	10.000,00	10.000,00
Total:			0,00	140.800,00	140.800,00

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Eurison Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024

(Handwritten signature)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário
Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	10.00
Unidade:	Divisão de Educação Infantil	10.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	Educação - Base para o Futuro	0011

Objetivo do programa:

Melhorar e ampliar as ações educacionais em todos os níveis, priorizando a educação integral, estruturando redes de contencimento para todos e ações educacionais em outros ambientes além da escola, formando pessoas capazes de pensar, agir e buscar com dignidade seus próprios caminhos, comprometidas com a melhoria de vida de todos.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.105	1 A	Gestão da Educação Infantil - Creche	Outros Produtos (OJUM)	1,000	303.150,00

II - Descrição das Ações

Gestão da Educação Infantil - Creche

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lvn)	0,00	8.000,00	8.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL	100104.01.01.00 - 25% sobre demais impost	0,00	100.000,00	100.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100103.01.01.00 - 5% sobre Transferencia C	0,00	6.150,00	6.150,00
3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100104.01.01.00 - 25% sobre demais impost	0,00	20.000,00	20.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOA CIVIL	100103.01.01.00 - 5% sobre Transferencia C	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100103.01.01.00 - 5% sobre Transferencia C	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS-CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lvn)	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100103.01.01.00 - 5% sobre Transferencia C	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100104.01.01.00 - 25% sobre demais impost	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100107.99.01.00 - Salário Educacao	0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	100103.01.01.00 - 5% sobre Transferencia C	0,00	25.000,00	25.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100103.01.01.00 - 5% sobre Transferencia C	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100107.99.01.00 - Salário Educacao	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CCI	100103.01.01.00 - 5% sobre Transferencia C	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100103.01.01.00 - 5% sobre Transferencia C	0,00	1.000,00	1.000,00
Total:				303.150,00	303.150,00

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024





PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário
Sessão: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação	
Órgão:	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes 10.00
Unidade:	Divisão de Educação Infantil 10.02
Função:	Educação 12
Subfunção:	Educação Infantil 365
Programa:	Educação - Base para o Futuro 0011

Objetivo do programa:
Melhorar e ampliar as ações educacionais em todos os níveis, priorizando a educação integral, estruturando redes de contencimento para todos e ações educacionais em outros ambientes além da escola, formando pessoas capazes de pensar, agir e buscar com dignidade seus próprios caminhos, comprometidas com a melhoria de vida de todos.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.104	1 A	Gestão dos Profissionais do Magistério - Educação Infantil - Creche	Gestão dos Profissionais do Magistério - Educação Infantil - Outros Produtos (OUM)	1,000	1.459.150,00

II - Descrição das Ações
Gestão dos Profissionais do Magistério - Educação Infantil - Creche

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	5.000,00	5.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100101.02.01.00 - FUNDEB 60%	0,00	1.060.000,00	1.060.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100103.01.01.00 - 5% sobre Transferencia C	0,00	30.000,00	30.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100104.01.01.00 - 25% sobre demais impost	0,00	50.000,00	50.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	67.000,00	67.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100101.02.01.00 - FUNDEB 60%	0,00	62.150,00	62.150,00
3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100103.01.01.00 - 5% sobre Transferencia C	0,00	120.000,00	120.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100104.01.01.00 - 25% sobre demais impost	0,00	50.000,00	50.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	100101.02.01.00 - FUNDEB 60%	0,00	5.000,00	5.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100101.02.01.00 - FUNDEB 60%	0,00	10.000,00	10.000,00
Total:			0,00	1.469.160,00	1.469.160,00

(Handwritten signature)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário
Sessão: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação	
Órgão:	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes 10.00
Unidade:	Divisão de Educação de Jovens e Adultos 10.03
Função:	Educação 12
Subfunção:	Educação de Jovens e Adultos 366
Programa:	Educação - Base para o Futuro 0011

Objetivo do programa:
Melhorar e ampliar as ações educacionais em todos os níveis, priorizando a educação integral, estruturando redes de conhecimento para todos e ações educacionais em outros ambientes além da escola, formando pessoas capazes de pensar, agir e buscar com dignidade seus próprios caminhos, comprometidas com a melhoria de vida de todos.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.112	1 A	Gestão dos Profissionais do Magistério - Educação de Jovens e Adultos	Outros Produtos (OUM)	1,000	53.200,00

II - Descrição das Ações
Gestão dos Profissionais do Magistério - Educação de Jovens e Adultos

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso		Total
		Ordinários	Vinculados	
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 100101.02.01.00 - FUNDEB 60%	0,00	42.000,00	42.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 100101.02.01.00 - FUNDEB 60%	0,00	9.200,00	9.200,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL 100101.02.01.00 - FUNDEB 60%	0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livri	0,00	1.000,00	1.000,00
Total:		0,00	53.200,00	53.200,00

(Handwritten mark)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário
Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	10.00
Unidade:	Divisão de Educação Especial	10.04
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Especial	367
Programa:	Educação - Base para o Futuro	0011

Objetivo do programa:

Melhorar e ampliar as ações educacionais em todos os níveis, priorizando a educação integral, estruturando redes de contencimento para todos e ações educacionais em outros ambientes além da escola, formando pessoas capazes de pensar, agir e buscar com dignidade seus próprios caminhos, comprometidas com a melhoria de vida de todos.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.113	1 A	Gestão dos Profissionais do Magistério - Educação Especial	Outros Produtos (OUM)	1,000	51.650,00

II - Descrição das Ações

Gestão dos Profissionais do Magistério - Educação Especial

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100101.02.01.00 - FUNDEB 60%	0,00	40.700,00	40.700,00
3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100101.02.01.00 - FUNDEB 60%	0,00	8.950,00	8.950,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	100101.02.01.00 - FUNDEB 60%	0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livri)	0,00	1.000,00	1.000,00
Total:			0,00	51.650,00	51.650,00

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024

(Handwritten mark)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário
Seleção: Atenuação em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	10.00
Unidade:	Divisão de Ensino Superior	10.05
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Superior	364
Programa:	Educação - Base para o Futuro	0011

Objetivo do programa:

Melhorar e ampliar as ações educacionais em todos os níveis, priorizando a educação integral, estruturando redes de contencimento para todos e ações educacionais em outros ambientes além da escola, formando pessoas capazes de pensar, agir e buscar com dignidade seus próprios caminhos, comprometidas com a melhoria de vida de todos.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.114	1 A	Gestão do Transporte Escolar do Ensino Médio e Universitário	Outros Produtos (OUM)	1,000	95.800,00

II - Descrição das Ações

Gestão do Transporte Escolar do Ensino Médio e Universitário

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	31.000,00	31.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	8.800,00	8.800,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDI	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	15.000,00	15.000,00
Total:			0,00	95.800,00	95.800,00

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024

ⓐ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário
Sessão: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	10.00
Divisão:	Divisão de Cultura	10.06
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Divulgação Cultural	392
Programa:	Cultura - Inovação do Futuro	0012

Objetivo do programa:

Valorizar e desenvolver a cultura e o patrimônio cultural através de projetos com mérito e relevância social; democratização de acesso aos bens culturais; revitalização do patrimônio histórico, criação de museus e manutenção dos já existentes; produção local de cinema, teatro, música e outras atividades artísticas e valorização de eventos tradicionais locais, como a festa do município com inovações e novas atrações, com abrangência regional.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.151	1 A	Gestão da Cultura	Outros Produtos (OUM)	1,000	218.000,00

II - Descrição das Ações

Conta Despesa	Local Tipo	Título	Recurso	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COI	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	2.000,00	2.000,00
Total:				0,00	218.000,00	218.000,00

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Local Tipo	Título	Recurso	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COI	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	2.000,00	2.000,00
Total:				0,00	218.000,00	218.000,00

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR
Fone: (45) 3238-1347 - E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024

Ⓟ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário
Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	10.00
Unidade:	Divisão de Cultura	10.06
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	Cultura - Inovação do Futuro	0012

Objetivo do programa:

Valorizar e desenvolver a cultura e o patrimônio cultural através de projetos com mérito e relevância social; democratização de acesso aos bens culturais; revitalização do patrimônio histórico, criação de museus e manutenção dos já existentes; produção local de cinema, teatro, música e outras atividades artísticas e valorização de eventos tradicionais locais, como a festa do município com inovações e novas atrações, com abrangência regional.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.150	1 A	Gestão da Biblioteca Pública	Outros Produtos (OUM)	1.000	45.000,00

II - Descrição das Ações

Gestão da Biblioteca Pública

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	25.700,00	25.700,00
3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	5.800,00	5.800,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDI	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COI	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	500,00	500,00
Total:			0,00	45.000,00	45.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário
Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

I - Classificação	
Órgão:	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Divisão:	Divisão de Esporte e Lazer
Função:	Desporto e Lazer
Subfunção:	Desporto Comunitário
Programa:	Esporte e Lazer e Vida Saudável
Objetivo do programa:	10.00
Desenvolver e incentivar práticas desportivas e recreativas visando o desenvolvimento e formação da iniciação esportiva, a pratica do desporto e lazer, proporcionando o desenvolvimento integral da pessoa.	10.07
Justificativa do programa:	27
	812
	0013

Objetivo do programa:
Desenvolver e incentivar práticas desportivas e recreativas visando o desenvolvimento e formação da iniciação esportiva, a pratica do desporto e lazer, proporcionando o desenvolvimento integral da pessoa.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.160	1 A	Gestão do Esporte	Outros Produtos (OJUM)	1,000	213.700,00

II - Descrição das Ações
Gestão do Esporte

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	70.600,00	70.600,00
3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	16.100,00	16.100,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	5.000,00	5.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS-CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COI	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	ORÇAMENTOS TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	1.000,00	1.000,00
Total:			0,00	213.700,00	213.700,00

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário
Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	10.00
Unidade:	Divisão de Esporte e Lazer	10.07
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Lazer	813
Programa:	Esporte e Lazer e Vida Saudável	0013

Objetivo do programa:

Desenvolver e incentivar práticas desportivas e recreativas visando o desenvolvimento e formação da iniciação esportiva, a prática do desporto e lazer, proporcionando o desenvolvimento integral da pessoa.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.161	1 A	Gestão do Lazer	Outros Produtos (OUM)	1,000	2.600,00

II - Descrição das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	500,00	500,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO C	1000000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	500,00	500,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1000000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	500,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1000000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	500,00	500,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1000000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	100,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	500,00	500,00
Total:			0,00	2.600,00	2.600,00

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	500,00	500,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO C	1000000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	500,00	500,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1000000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	500,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1000000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	500,00	500,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1000000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	100,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	500,00	500,00
Total:			0,00	2.600,00	2.600,00

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR
Fone: (45) 3238-1347 - E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário
Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	Fundo Municipal de Saúde	11.00
Unidade:	Divisão de Atenção Básica	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Saúde e Qualidade de Vida	0009

Objetivo do programa:
Implantar e implementar políticas de saúde que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.207	1 A	Gestão do Programa Informatização das UBS	Outros Produtos (OJIM)	1,000	72.000,00

II - Descrição das Ações

Gestão do Programa Informatização das UBS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinárias	Vinculadas	Total
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COI - Bloco de Custeio das Ações		0,00	72.000,00	72.000,00
Total:			0,00	72.000,00	72.000,00

Q



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário
Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	Fundo Municipal de Saúde	11.00
Unidade:	Divisão de Atenção Básica	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Saúde e Qualidade de Vida	0009

Objetivo do programa:
Implantar e implementar políticas de saúde que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.206	1 A	Gestão da Equipe Multidisciplinar	Outros Produtos (OUM)	1,000	336.700,00

II - Descrição das Ações

Gestão da Equipe Multidisciplinar

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição de Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr	0,00	26.700,00	26.700,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	50.600,00	50.600,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100494.06.02.06 - Bloco de Custeio das Açõ	0,00	190.000,00	190.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	58.400,00	58.400,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	1.000,00	1.000,00
Total:			0,00	336.700,00	336.700,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário
Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação	
Órgão:	Fundo Municipal de Saúde 11.00
Unidade:	Divisão de Atenção Básica 11.01
Função:	Saúde 10
Subfunção:	Atenção Básica 301
Programa:	Saúde e Qualidade de Vida 0009

Objetivo do programa:
Implantar e implementar políticas de saúde que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.205	1 A	Gestão da Atenção a Saúde Bucal	Outros Produtos (CUM)	1,000	336.350,00

II - Descrição das Ações
Gestão da Atenção a Saúde Bucal

III - Detalhamento das Ações		Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa				
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr	0,00	88.450,00	88.450,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	62.600,00	62.600,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100494.06.02.06 - Bloco de Custeio das Açõ	0,00	30.000,00	30.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	39.300,00	39.300,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	5.000,00	5.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDI	100494.06.02.06 - Bloco de Custeio das Açõ	0,00	90.000,00	90.000,00
Total:			0,00	336.350,00	336.350,00

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024

0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário
Situação: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	Fundo Municipal de Saúde	11.00
Unidade:	Divisão de Atenção Básica	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Saúde e Qualidade de Vida	0009

Objetivo do programa:
Implantar e implementar políticas de saúde que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.204	1 A	Gestão da Assistência Farmacêutica	Outros Produtos (OUM)	1,000	159.150,00

II - Descrição das Ações

Gestão da Assistência Farmacêutica

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1000003.01.02.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	33.150,00	33.150,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1003003.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	37.400,00	37.400,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Ações	0,00	55.000,00	55.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1003003.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	27.600,00	27.600,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	1003003.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	5.000,00	5.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1003003.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	1.000,00	1.000,00
Total:			0,00	159.150,00	159.150,00

(Handwritten signature)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário
Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	Fundo Municipal de Saúde	11.00
Unidade:	Divisão de Atenção Básica	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Saúde e Qualidade de Vida	0009

Objetivo do programa:
Implantar e implementar políticas de saúde que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.203	1 A	Gestão da Saúde da Família	Outros Produtos (OUM)	1,000	575.000,00

II - Descrição das Ações

Gestão da Saúde da Família

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Vinculados	Ordinários	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	96.350,00	0,00	96.350,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculac	170.650,00	0,00	170.650,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Açr	130.000,00	0,00	130.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	92.000,00	0,00	92.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculac	25.000,00	0,00	25.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculac	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculac	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍD	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculac	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSIC/	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	45.000,00	0,00	45.000,00
Total:			575.000,00	0,00	575.000,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário
Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	Fundo Municipal de Saúde	11.00
Unidade:	Divisão de Atenção Básica	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Saúde e Qualidade de Vida	0009

Objetivo do programa:

Implantar e implementar políticas de saúde que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.202	1 A	Gestão dos Agentes Comunitários de Saúde	Outros Produtos (OUM)	1,000	236.700,00

II - Descrição das Ações

Gestão dos Agentes Comunitários de Saúde

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinárias	Vinculadas	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lvn	0,00	14.000,00	14.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	5.000,00	5.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Açõ	0,00	143.000,00	143.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	48.700,00	48.700,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Açõ	0,00	5.000,00	5.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Açõ	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDI	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Açõ	0,00	10.000,00	10.000,00
Total:			0,00	236.700,00	236.700,00

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Eurson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR

Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário
Seleção: Alteração em 01/01/2023 (3)

I - Classificação

Órgão:	Fundo Municipal de Saúde	11.00
Unidade:	Divisão de Atenção Básica	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Saúde e Qualidade de Vida	0008

Objetivo do programa:
Implantar e implementar políticas de saúde que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantido o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.201	1 A	Gestão da Atenção Básica	Outros Produtos (CUM)	1.000	1.580.503,50

II - Descrição das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr	0,00	20.500,00	20.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	720.450,00	720.450,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100494.09.02.05 - Bloco de Custeio das Açõ	0,00	92.000,00	92.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr	0,00	141.200,00	141.200,00
3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	50.000,00	50.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr	0,00	30.000,00	30.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	30.000,00	30.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS-CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr	0,00	112.433,50	112.433,50
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100494.09.02.05 - Bloco de Custeio das Açõ	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr	0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍD	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr	0,00	55.000,00	55.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍD	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍD	100494.09.02.05 - Bloco de Custeio das Açõ	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COF	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	8.000,00	8.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr	0,00	5.000,00	5.000,00

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR

Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário
Sessão: Alteração em 01/01/2023 (C)

III - Detalhamento das Ações		Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa				
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	1.000,00	1.000,00
Total:			0,00	1.590.593,50	1.590.593,50

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Eurson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR
Fone: (45) 3238-1347 - E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário
Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	Fundo Municipal de Saúde	11.00
Unidade:	Divisão de Atenção Básica	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Suporte Profilático e Terapêutico	303
Programa:	Saúde e Qualidade de Vida	0009

Objetivo do programa:
Implantar e implementar políticas de saúde que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.208	1 A	Gestão do Suporte Profilático e Terapêutico	Outros Produtos (OUM)	1,000	170.000,00

II - Descrição das Ações

Gestão do Suporte Profilático e Terapêutico

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	170.000,00	170.000,00
Total:			0,00	170.000,00	170.000,00

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024

A



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário
Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação	
Órgão:	Fundo Municipal de Saúde 11.00
Unidade:	Divisão de Vigilância em Saúde 11.02
Função:	Saúde 10
Subfunção:	Vigilância Sanitária 304
Programa:	Saúde e Qualidade de Vida 0009

Objetivo do programa:
Implantar e implementar políticas de saúde que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.209	1 A	Gestão da Vigilância Sanitária	Outros Produtos (OUM)	1,000	56.000,00

II - Descrição das Ações

Gestão da Vigilância Sanitária

III - Detalhamento das Ações		Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
Conta Despesa	Descrição de Conta de Despesa				
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	19.200,00	19.200,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Açõ	0,00	12.000,00	12.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	7.800,00	7.800,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	5.000,00	5.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍD	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	1.000,00	1.000,00
Total:			0,00	56.000,00	56.000,00

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024

(Handwritten signature)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário
Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	Fundo Municipal de Saúde	11.00
Unidade:	Divisão de Vigilância em Saúde	11.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Epidemiológica	305
Programa:	Saúde e Qualidade de Vida	0009

Objetivo do programa:
Implantar e implementar políticas de saúde que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.210	1 A	Gestão da Vigilância Epidemiológica	Outros Produtos (OUM)	1,000	158.750,00

II - Descrição das Ações
Gestão da Vigilância Epidemiológica

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr	0,00	48.250,00	48.250,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	61.250,00	61.250,00
3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	24.250,00	24.250,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	5.000,00	5.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Açõr	0,00	13.000,00	13.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDI	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	1.000,00	1.000,00
Total:			0,00	158.750,00	158.750,00

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Eurison Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR

Fone: (45) 3238-1347 - E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Gestão 2021/2024

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário
Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação	
Órgão:	Fundo Municipal de Saúde 11.00
Unidade:	Divisão de Atenção de M.A.C. Hospitalar e Amb. 11.03
Função:	Saúde 10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial 302
Programa:	Saúde e Qualidade de Vida 0009

Objetivo do programa:
Implantar e implementar políticas de saúde que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.211	1 A	Gestão do Hospital Municipal	Outros Produtos (OUM)	1,000	2.332.500,00

II - Descrição das Ações

Gestão do Hospital Municipal

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr	0,00	375.000,00	375.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	300.000,00	300.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr	0,00	92.500,00	92.500,00
3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	65.000,00	65.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr	0,00	70.000,00	70.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr	0,00	24.000,00	24.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100369.09.02.05 - Serviços Prestados SUS	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	45.000,00	45.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr	0,00	1.050.000,00	1.050.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	90.000,00	90.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100369.09.02.05 - Serviços Prestados SUS	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COI	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	6.000,00	6.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	9.000,00	9.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	1.000,00	1.000,00
Total:			0,00	2.332.500,00	2.332.500,00

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Eurson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR

Fone: (45) 3238-1347 - E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Gestão 2021/2024

(Handwritten signature)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário
Seleção: Alteração em 01/01/2023 (3)

I - Classificação

Órgão:	Fundo Municipal de Saúde	11.00
Unidade:	Divisão de Consórcios de Saúde	11.04
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Saúde e Qualidade de Vida	0009

Objetivo do programa:
Implantar e implementar políticas de saúde que visem a prevenção, restrição e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.214	1 A	Gestão do Consórcio - Paraná Saúde	Outros Produtos (OUM)	1,000	100.000,00

II - Descrição das Ações

Gestão do Consórcio - Paraná Saúde

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculadas	0,00	100.000,00	100.000,00
Total:			0,00	100.000,00	100.000,00

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR
Fone: (45) 3238-1347 - E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024

A



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário
Seleção: Alteração em 01/01/2023 (3)

I - Classificação

Órgão:	Fundo Municipal de Saúde	11.00
Unidade:	Divisão de Consórcios de Saúde	11.04
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Saúde e Qualidade de Vida	0009

Objetivo do programa:
Implantar e implementar políticas de saúde que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.213	1 A	Gestão do Consórcio - CONSAMU	Outros Produtos (OUM)	1,000	327.000,00

II - Descrição das Ações

Gestão do Consórcio - CONSAMU

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLI	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	73.000,00	73.000,00
3.1.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLI	101001.06.05.00 - REPASSE CONSAMU	209.000,00	0,00	209.000,00
3.2.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLI	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	500,00	500,00
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLI	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLI	101001.06.05.00 - REPASSE CONSAMU	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLI	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	3.000,00	3.000,00
4.5.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLI	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	500,00	500,00
Total:			210.000,00	117.000,00	327.000,00

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR
Fone: (45) 3238-1347 - E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024

✍



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário
Seleção: Alteração em 01/01/2023 (3)

I - Classificação

Órgão:	Fundo Municipal de Saúde	11.00
Unidade:	Divisão de Consórcios de Saúde	11.04
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Saúde e Qualidade de Vida	0009

Objetivo do programa:
Implantar e implementar políticas de saúde que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.212	1 A	Gestão do Consórcio - CISOP	Outros Produtos (OUM)	1,000	435.000,00

II - Descrição das Ações

Gestão do Consórcio - CISOP

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição de Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLI	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	125.000,00	125.000,00
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLI	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	300.000,00	300.000,00
4.4.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLI	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	10.000,00	10.000,00
Total:			0,00	435.000,00	435.000,00

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Eurison Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR

Fone: (45) 3238-1347 - E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Gestão 2021/2024

0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário
Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	Fundo Municipal de Assistência Social	12.00
Unidade:	Divisão de Proteção Social Básica	12.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	Bem Estar Social e Viver Feliz Ibema	0010

Objetivo do programa:

Promover ações em prol do resgate da cidadania com atenção especial para os segmentos da população mais carente e em condição de risco social, bem como a valorização da família, defesa de direitos sociais, atendimento de demandas emergenciais, ressocialização e assistência social.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.303	1 A	Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica	Outros Produtos (OUM)	1,000	180.000,00

II - Descrição das Ações

Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição de Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr	0,00	45.000,00	45.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100934.09.06.06 - BLOCO DE FINANCIAME	0,00	35.000,00	35.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100940.09.06.06 - BLOCO DA GESTÃO DO	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100934.09.06.06 - BLOCO DE FINANCIAME	0,00	500,00	500,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	100934.09.06.06 - BLOCO DE FINANCIAME	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100934.09.06.06 - BLOCO DA GESTÃO DO	0,00	18.500,00	18.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100940.09.06.06 - BLOCO DE FINANCIAME	0,00	34.000,00	34.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COI	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COI	100934.09.06.06 - BLOCO DA GESTÃO DO	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COI	100940.09.06.06 - BLOCO DE FINANCIAME	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COI	100934.09.06.06 - BLOCO DE FINANCIAME	0,00	4.000,00	4.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100934.09.06.06 - BLOCO DA GESTÃO DO	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr	0,00	1.000,00	1.000,00
Total:			0,00	180.000,00	180.000,00

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024

A



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário
Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	Fundo Municipal de Assistência Social	12.00
Unidade:	Divisão de Proteção Social Especial	12.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	Bem Estar Social é Viver Feliz Ibema	0010

Objetivo do programa:

Promover ações em prol do resgate da cidadania com atenção especial para os segmentos da população mais carente e em condição de risco social, bem como a valorização da família, defesa de direitos sociais, atendimento de demandas emergenciais, ressocialização e assistência social.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.304	1 A	Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial	Outros Produtos (OUM)	1,000	46.400,00

II - Descrição das Ações

Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100941.09.06.06 - Bloco de Financiamento d	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CCI	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	400,00	400,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	5.000,00	5.000,00
Total:				46.400,00	46.400,00

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Eurison Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR

Fone: (45) 3238-1347 - E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Gestão 2021/2024

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário
Solução: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	Fundo Municipal de Assistência Social	12.00
Unidade:	Divisão de Benef. Eventuais e Sit. de Emergência	12.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	Bem Estar Social é Viver Feliz Ibema	0010

Objetivo do programa:

Promover ações em prol do resgate da cidadania com atenção especial para os segmentos da população mais carente e em condição de risco social, bem como a valorização da família, defesa de direitos sociais, atendimento de demandas emergenciais, ressocialização e assistência social.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.305	1 A	Gestão dos Benefícios Eventuais e Situações de Emergência	Outros Produtos (OUM)	1,000	59.000,00

II - Descrição das Ações

Gestão dos Benefícios Eventuais e Situações de Emergência

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	39.000,00	39.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍD.	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	15.000,00	15.000,00
Total:			0,00	59.000,00	59.000,00

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Eurison Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR

Fone: (45) 3238-1347 - E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Gestão 2021/2024

P



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário
Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adol.	13.00
Unidade:	Divisão de Prot. Social Básica à Criança e Adol.	13.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	Desenvolvendo a Criança Feliz	0014

Objetivo do programa:
Implantar, implementar e fortalecer a política de atendimento à criança e ao adolescente, jovens, bem como a sua família, por meio de serviços, programas, projetos e benefícios, visando a garantia de direitos e a implementação do sistema de proteção integral à criança e adolescente, garantindo o atendimento continuado das ações.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
6.001	1 A	Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica à Criança e Adolescente	Outros Produtos (OUM)	1.000	23.900,00

II - Descrição das Ações

Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica à Criança e Adolescente

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	500,00	500,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	400,00	400,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	1.000,00	1.000,00
Total:			0,00	23.900,00	23.900,00

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR
Fone: (45) 3238-1347 - E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024

(Handwritten signature)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário
Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adol.	13.00
Unidade:	Divisão de Prot. Social Especial à Criança e Adol.	13.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	Desenvolvendo a Criança Feliz	0014

Objetivo do programa:

Implantar, implementar e fortalecer a política de atendimento à criança e ao adolescente, jovens, bem como a sua família, por meio de serviços, programas, projetos e benefícios, visando a garantia de direitos e a implementação do sistema de proteção integral à criança e adolescente, garantindo o atendimento continuado das ações.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
6.002	1 A	Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	Outros Produtos (OUM)	1,000	13.900,00

II - Descrição das Ações

Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial à Criança e Adolescente

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livri)	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livri)	0,00	500,00	500,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livri)	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livri)	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livri)	0,00	400,00	400,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livri)	0,00	1.000,00	1.000,00
Total:			0,00	13.900,00	13.900,00

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Eurson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR
Fone: (45) 3238-1347 - E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024

(Handwritten signature)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário
Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

I - Classificação

Órgão:	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	14.00
Unidade:	Divisão de Proteção Social Básica à Pessoa Idosa	14.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência ao Idoso	241
Programa:	Terceira Idade - Alegria e Vida	0015

Objetivo do programa:

Implantar, implementar e fortalecer a política de atendimento à pessoa idosa, bem como a sua família, por meio de serviços, programas, projetos e benefícios, visando a garantia de direitos e a implementação do sistema de proteção integral à pessoa idosa, garantindo o atendimento continuado das ações.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.350	1 A	Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica à Pessoa Idosa	Outros Produtos (OUM)	1.000	23.900,00

II - Descrição das Ações

Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica à Pessoa Idosa

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livri)	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livri)	0,00	500,00	500,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livri)	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDI	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livri)	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livri)	0,00	400,00	400,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livri)	0,00	1.000,00	1.000,00
Total:			0,00	23.900,00	23.900,00

d



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Prefeitura Municipal de Ibema - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO V – OBRAS EM ANDAMENTO

Quadro Demonstrativo das Obras em Andamento
Administração Direta – Posição em 15 de abril de 2022
(Artigo 45, § Único, da Lei Complementar nº 101/2000)

Ordem	Denominação da Obra	Situação da Obra	% Executada	Valor (R\$)	
				Pago	A Pagar
1	Sem obras em Andamento na presente data.				
ACUMULADO					

FONTE: PM DE IBEMA/Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo